HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ NO ESTADO DO PARÁ

TOMO IV

PRIMEIRO PERÍODO INTERMEDIÁRIO:

FREGUESIA DE MARAPANÁ

(1833 - 1850)

FRANCISCO CANINDÉ

História do Município de Curuçá no Estado do Pará

Tomo IV

Primeiro Período Intermediário: FRAGUESIA DE MARAPANÁ

1833 - 1850

Edição do Autor
Curuçá/PA
2021

História do Município de Curuçá no Estado do Pará

Tomo IV

São Vicente-história-fundação-da-vila-1532-Carlos-Fabra.
Fonte: *Cidade e Cultura.Com.*

Primeiro Período Intermediário: FRAGUESIA DE MARAPANÁ

1833 - 1850

Francisco Canindé

Curuçá/PA
2021

© 2021. Francisco Canindé.

Todos os direitos desta edição reservados a
FRANCISCO DE CANINDÉ GUIMARÃES PIMENTEL®.
Travessa 7 de Setembro, 111.
Curuçá- PA CEP: 68.750-000

Título Original:
História do Município de Curuçá no Estado do Pará. Tomo IV – Primeiro Período Intermediário (1833 - 1850).

Capa: **Casa da Câmara e Cadeia na São Vicente de 1729** (óleo de Gertrudes Hourneaux de Moura Fernandes) Imagem: reprodução do livro: *Presença da Engenharia e Arquitetura - Baixada Santista*. São Paulo/SP: Livraria Nobel/Empresa das Artes, 2001**.** *Francineti Campos* (org.).

Revisão:
Francisco Canindé

Editoração Eletrônica:
Menassêh & Messod System com.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

C000c Canindé, Francisco

História do Município de Curuçá no Estado do Pará. Tomo IV. Primeiro Período Intermediário: Freguesia de Marapaná (1833 - 1850). Francisco Canindé – Curuçá-PA, 2021.
116 p.

ISBN: 000-00-00000-00-0

1. História de Curuçá. I. Francisco Canindé. II. Título. CDD: 00. Ed. L 00.0

Apresentação

O município de Curuçá tem por marco natural do seu limite territorial na Rodovia Estadual PA 136 (Castanhal-Curuçá) um pequeno córrego à margem direita, no sentido de ida de Castanhal para Curuçá, na altura do Km 40, denominado "Igarapé Urubu". Desse corpo hídrico inicia a malha rodoviária estadual que recorta o município até a ponta do Abade, no local denominada na atualidade como "Prainha do Amor".

Na malha rodoviária denominada neste estudo como 'Região da Rodovia Estadual PA 136' encontramos dezenove (19) comunidades estabelecidas com arruamento identificado, edificações adjacentes a menos de 50 m entre si, pelo menos um (1) equipamento público (escola, unidade de saúde etc.), ao menos uma casa de comércio regularmente estabelecido e ao menos um templo religioso.

2. REGIÃO DE MAGALHÃES BARATA (Km 42)

A *Região da Rodovia Estadual PA 136* é constituída por dezenove (19) comunidades, sendo essas: povoado de **1. *Magalhães Barata***, primeira comunidade para quem chega ao

território curuçaense pela PA 136, vindo do município de Terra-Alta. Localizada no Km 42.

Seguindo a esquerda, sentido cidade sede de Curuçá, no coração da comunidade de *Magalhães Barata* se encontra a *Vicinal de Nazaré do Mocajuba*. Ao longo dessa vicinal chegamos primeiro à comunidade de **2. *Marauazinho*** e, logo depois a comunidade de **3. *Terra Amarela*.** Terminando a vicinal às margens do Rio Mocajuba na tradicional comunidade de **4. *Nazaré do Mocajuba*.** Vicinal está que se interliga por outra vicinal a comunidade do **5. *Fama*** e, se prolonga até a tradicional comunidade de **7. *Marauá*** que por outra vicinal retornará até a PA 136, na altura do Km 45. Entre duas outras comunidades que se estendem ao longo da rodovia estadual PA 136.

01- Magalhães Barata (Km 42);
02- Marauazinho;
03- Terra Amarela;
04- Vila de Nazaré do Mocajuba;
05- Fama;
06- Marauá;
07- São Tomé (Acapuzinho);
08- Baíza;
09- Ananim;
10- Ponta da Rua;
11- Christo Alves (Km 50);
12- Vila de Lauro Sodré;
13- Acaputeua Grande;
14- Acaputeuazinho;
15- Bom Jesus da Taperinha;
16- Santo Antonio do Tijoca;
17- São Pedro;
18- Nazaré do Tijoca;
19- Água Boa.

Sumário:

	Introdução	**9**
1.	A transformação de Vila Nova d'El Rey (1753-1833) em Freguesia de Marapaná (1833-1850) efetivada pelo Código de Processo Criminal de 1832	**15**
2.	O Decreto de 25 de junho de 1833 e a extinção de Vila Nova d'El Rey	**29**
3.	A presença do tenente Boaventura Ferreira Bentes por duas vezes em Curuçá no ano de 1833	**39**
4.	Às vésperas da invasão cabana à freguesia de Marapaná	**49**
5.	As duas invasões cabanas à freguesia de Marapaná em 1836	**59**
5.1	A primeira invasão cabana à freguesia de Marapaná (Curuçá) em janeiro de 1836	**59**
5.2	O primeiro ataque histórico a memória documental de Curuçá	**67**
5.3	A retomada da freguesia de Marapaná (Curuçá) pelas forças legalistas em março de 1836	**68**
5.4	A segunda invasão cabana em abril de 1836	**72**
5.5	A vida em Marapaná logo depois da expulsão dos invasores cabanos	**79**
5.6	Comandante João Antonio Martins: herói ou vilão?	**81**
6.	Os novos tempos até 1850 e a extinção da freguesia de Marapaná	**87**
7.	Os negros da freguesia de Marapaná e o mocambo do Mocajuba	**95**
8.	Considerações Finais	**101**
	Referências	**107**
	ANEXO	**115**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

INTRODUÇÃO

O período pré-colonial (1612/15-1653) trouxe as hipóteses de ocupação do território curuçaense pelos colonizadores europeus. O período colonial jesuítico (1653-1757) apresentou a autonomia da autoridade jesuítica em Curuçá; O período Vila Nova d'El Rey (1757-1833) trouxe ao cenário histórico a autonomia administrativa de Curuçá como parte do Reino de Portugal. O objetivo deste trabalho será apreciar o primeiro período intermediário (1833-1850), marcado pela perda da autonomia político-administrativa, junto com o predicativo de "Vila" e a transformação administrativa em freguesia de Marapaná (1833), marcada por duas invasões cabanas à Curuçá (1836) e pela ruptura da continuidade das lideranças políticas locais, provavelmente mortas na primeira invasão cabana de janeiro de 1836.

A denominação historiográfica de período intermediário (1833-1850) é dada pelos anos que ela aprecia, terem sido um tempo de desestabilidade política e destruição da área urbana da freguesia. Criando um hiato entre o período Vila Nova d'El Rey (1757-1833) e o período Vila de Curuçá (1850-1895).

A perda da autonomia, os reflexos da instabilidade política que assolou todo o Grão-Pará com a regência e as duas invasões cabanas à Curuçá são mais aprofundadas. Destacando as mudanças dramáticas durante o período em que a destruição e a morte, distanciaram a história de Curuçá dos projetos de prosperidade social e econômica experimentada com os jesuítas e durante o período de Vila Nova d'El Rey.

O primeiro período intermediário foi marcado pela autoridade discricionária de oficiais como o Tenente Francisco José dos Santos e o comandante da brigada paisana, João Antonio Martins que reuniram as forças legais para enfrentar a incursão cabana. Mais adiante, se constata o fim das autoridades locais que era exercida por cidadãos que foram mortos ou fugiram durante as invasões cabanas. Colocando fim ao poder político e econômico locais que somente tomariam nova forma a partir de 1840.

A história vai observar a perda da identidade comercial de Curuçá que perdeu sua principal referência comercial, o pescado, durante esse período. O estudo vai apreciar que Vigia de Nazaré foi abalada pelo ataque cabano ao trem de guerra, onde as principais autoridades locais foram assassinadas pelos

invasores cabanos e, articulado ao fato de Vigia a invasão cabana à Curuçá, inserido o território curuçaense nas lutas cabanas no Salgado. Vista como uma das múltiplas cabanagens enleadas entre os que se autodenominavam “patriotas”, mas a grande história escrita pelos vitoriosos os intitulou de “cabanos”.

O presente trabalho inicia mostrando as causas da transformação de Vila Nova d’El Rey em freguesia de Marapaná, suas causas e efeitos jurídicos. Em consequência da aplicação legal de um instituto jurídico do Império do Brasil. Logo em seguida, se suscita o decreto da Assembleia Paraense que buscou cumprir o Código de Processo Criminal, de 29 de novembro de 1832. Sendo os dois primeiros capítulos voltados para a compreensão dos documentos que promoveram as mudas institucionais, destituindo as autoridades locais e promovendo a perda do poder político e administrativo locais em prol da Vila de Vigia de Nazaré.

O terceiro capítulo aprecia a presença do Tenente Boaventura Ferreira Bentes que por duas vezes esteve em Curuçá no ano de 1833. Procurando conectar a presença desse personagem histórico em Curuçá com a dialógica pré-cabana e seus conflitos para o amadurecimento das ideologias que

fomentaram as lutas cabanas. Esses dois capítulos detalham as ações cabanas em Curuçá.

Este trabalho usou a pesquisa bibliográfica para uma produção qualitativa. O resultado da pesquisa espera ampliar a compreensão histórica dos fatos que levaram a extinção do predicamento de Vila, mas também investigar as lutas cabanas que tiveram por palco o território curaçaense. Apesar de alguns dos objetivos específicos terem dimensões ambiciosas, como entender a primeira invasão cabana de janeiro de 1836, a retomada de Curuçá pelos legalistas.

As consequências da cabanagem em Curuçá serão reunidas em pontos destacados nos tópicos do capítulo da cabanagem. Buscando destacar a primeira invasão, a retomada de Curuçá pelos legalistas e a segunda invasão, dentre elas: A insegurança daqueles que presenciaram a violência de ambos os lados em Curuçá. As mortes dos dois lados, provocando um decréscimo populacional significativo e produzindo consequências à economia curuçaense que, por cinco anos oprimiram a pesca e a lavoura em Curuçá. Mortes que deixaram um rastro de falta de mão-de-obra para a recuperação da economia e da confiança dos curuçaenses.

O período é marcado ainda pela identidade negra em Curuçá, bem como as novas lideranças que trazem em suas famílias mulheres índias como matriarcas de longas e prósperas proles. As quais serão apresentadas ao longo da dissertação do Primeiro Período Intermediário.

A investigação histórica deste período terá a pretensão de ampliar o conhecimento histórico sobre Curuçá entre os anos de 1833 e 1850, consolidando os conhecimentos já registrados pelos historiadores curuçaenses Candido Cunha, Paulo de Tarso Monteiro da Cunha e Paulo Henrique dos Santos Ferreira, mas também lançando sementes para um recorte histórico que não facilmente se esgota. Pois, envolve a Cabanagem e a presença negra em Curuçá e no Pará nesse período histórico.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

São Vicente-história-fundação-da-vila-1532-Carlos-Fabra.
Convocação popular para um ato público, na então Vila de São Vicente.
Fonte: *Cidade e Cultura.Com.*

1. A TRANSFORMAÇÃO DE VILA NOVA D'EL REY (1757-1833) EM FREGUESIA DE MARAPANÁ (1833-1850) EFETIVADA PELO CÓDIGO DE PROCESSO CRIMINAL DE 1832

1. A TRANSFORMAÇÃO DE VILA NOVA D'EL REY (1757-1833) EM FREGUESIA DE MARAPANÁ (1833-1850) EFETIVADA PELO CÓDIGO DE PROCESSO CRIMINAL DE 1832

O predicamento de Vila Nova d'El Rey recebido em 1757, foi extinto em 1833 e, Curuçá foi transformada em freguesia, sob a nova denominação de "Freguesia de Marapaná"[1], e o seu território foi anexada ao de Vila de Vigia de Nazaré. Essa transformação político-administrativa aconteceu em consequência da entrada em vigor do Código de Processo Criminal, de 29 de novembro de 1832. As reformas impostas pelo novo ordenamento jurídico do Império do Brasil que foram discutidas na Província do Grão-Pará nas Sessões Ordinárias do Conselho de Governo Provincial entre os dias 10 e 17 de maio de 1833[2,3]. Depois de aprovadas, foram efetivadas pelo Presidente da Província Brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira (1790-1867), que ocupou esse cargo entre 27 de

[1] BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Ensaios corográficos sobre a província do Pará.** Edições do Senado Federal. Vol. 30. Brasília/DF: Senado Federal – Conselho Editorial, 2004. P. 423.

[2] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1. Castanhal/PA: GrafSet, 2002. P. 82.

[3] BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Op. Cit.* (2004) P. 423.

fevereiro de 1832 e 4 de dezembro de 1833[4], por meio do Decreto de 25 de junho de 1833[5,6].

A compreensão dos efeitos jurídicos da extinção do predicativo de "Vila Nova d'El Rey" e sua transformação em "Freguesia de Marapaná" a partir do ato normativo de 25 de junho de 1833. Tendo como pano de fundo na macro história, o processo de independência do Brasil ocorrido em 7 de setembro de 1822 e a outorga da primeira Carta Constitucional brasileira em 25 de março de 1824. Cujos contornos consubstanciam conflitos de poder entre Dom Pedro I e o movimento Vintista, que granjeava freios ao absolutismo por meio de um novo ordenamento político para o Brasil inspirado nas ideias iluministas.

Fato é que o Imperador do Brasil dissolveu a Assembleia Constituinte de 1823. Assim, o parlamento brasileiro somente

[4] BARRIGA, Letícia Pereira. **Entre Leis e Baionetas:** Independência e Cabanagem no Médio Amazonas (1808-1840). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História. Belém/PA: UFPA, 2014. P. 46.

[5] GARCIA, Etelvina. **O Poder Judiciário na história do Amazonas. Manaus:** Governo do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado de Governo. Manaus/AM: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, 2002. P. 26.

[6] REIS, Arthur Cézar Ferreira. **História do Amazonas**. Belo Horizonte/MG: Itatiaia, 1989. P. 167.

voltou as funções legislativas em maio de 1826. Na produção das leis necessárias para o regular desempenho do Império do Brasil, o parlamento entre 1826 e 1828, aprovou a primeira lei que indiretamente afetaria o processo de transformação político-administrativo que ocorreu em Curuçá em 1833, bem como em todo o império brasileiro.

Os primeiros efeitos práticos que influenciaram a transformação da então Vila Nova d'El Rey em Freguesia de Marapaná, se deram em consequência da entrada em vigor da Carta de lei de 1º de outubro de 1828. Conhecida como "Regimento das Câmaras Municipais". A lei de 1828 foi o instituto jurídico que regulamentou a criação de Câmaras Municipais em cada cidade e vila do Império do Brasil. Empoderando as casas legislativas municipais com atribuições estritamente administrativas e retirando-lhes a jurisdição contenciosa que tiveram durante o período colonial. Conforme preconizou o Art. 24 da referida lei, enfraquecendo o poder

político local e tornando-o subjugado aos desígnios discricionários do Presidente da Província[7].

A primeira Câmara Municipal de Vila Nova d'El Rey foi criada sob os ditames do Art. 1º do "Regimento das Câmaras Municipais" de 1828. Esse primeiro órgão "democrático" de Curuçá foi criado como uma corporação meramente administrativa, constituído por sete (7) vereadores eleitos. Os seus membros foram escolhidos ainda no ano de 1828, tendo como Presidente Alferes Bartholomeu Dias Botelho, composta ainda pelos seguintes vereadores: José Cândido Pinheiro; Antonio Duarte Gomes; Victorino José do Valle; Antônio da Silva Real Amoras; Paulino Antônio Coelho e; Miguel Archanjo Ferreira[8] (ANEXO). Vereadores que assumiram seus mandatos provavelmente em 1º de janeiro de 1829 e cumpriram seus mandatos até 31 de dezembro de 1832.

A Carta de Lei de 1º de outubro de 1828 reduziu o poder político local. Tornando Vila Nova d'El Rey cada vez mais dependente do poder econômico e político da Capital da

[7] TAVARES, Maria Goretti da Costa. A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO PARAENSE: dos fortes à criação de municípios. In.: Revista ACTA Geográfica, ANO II, n.º 3, p. 59-83, jan./jun. de 2008. P. 62.

[8] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 81.

província. Porém, outro instituto do Império causaria mais alarido em Curuçá.

A Carta de Lei de 18 de agosto de 1831 que criou a Guarda Nacional, extinguiu os Corpos de Milícias dos Ligeiros, as Guardas Municipais e as Ordenanças. Ao se unir a Lei de 1831 com as alterações promovidas pela Carta de Lei n.º 21, de 10 de setembro de 1832, se constituiu na prática que tais institutos deixaram os índios e mestiços curuçaenses sem as ostentosas patentes e o amparo estatal. Asilos que serviam de proteção principalmente aos indígenas e aos seus descendentes contra a imposição de trabalhos forçados. Ainda que os empoderamentos constituíssem limitada e cobiçada autoridade, mas lhes rendiam certos privilégios que foram perdidos por força dos institutos mencionados. Alterações que causaram mais descontentamento social e político em Vila Nova d'El Rey.

Infere-se de forma hipotética que as "sérias brigas políticas" suscitadas por Ferreira (2002) em Curuçá no 25 de abril de 1833[9], foram um desdobramento do descontentamento político e social em Vila Nova d'El Rey com o novo

[9] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 82.

ordenamento jurídico do Império do Brasil. Juntado ao bojo da situação os reflexos das questões que envolveram a sucessão de Portugal desde a morte de Dom João VI em 1826. Fatos que causaram grande degaste político para Dom Pedro I. Levando-o a abdicação em 7 de abril de 1831. A decisão do Imperador em deixar o império nas mãos do filho menor de idade, portanto incapaz civilmente de assumir o trono, intensificou as disputas políticas e agravou às conturbações sociais por todo império. Efeitos que provavelmente atingiram Curuçá de forma mais intensa no dia 25 de abril de 1833.

Ainda no bojo da macro história, dois fatos merecem ser suscitados para se ampliar a compreensão da transformação político-administrativa que reverberou em todo o império e atingiu Curuçá. Primeiro, como já mencionado, que o Imperador do Brasil, Dom Pedro I, abdicou do trono em 7 de abril de 1831. Logo, no ano de 1833, o Império era governado pela Regência Trina Permanente (1831-1835). Segundo, o Período da Regência Trina Permanente foi caracterizado por muito tumulto que fez o Brasil experimentar uma grave crise política e diversas revoltas que ameaçaram a unidade territorial do Império. Crise que abalou o país em motins e revoltas por todo o império, inclusive

atingindo o Grão-Pará no que ficou caracterizado na historiografia paraense como “pré-cabanagem”.

O conturbado período regencial consolidou três forças políticas em todo o Império muito antagônicas que defendiam ideias radicalmente distintas: os Jurujubas (também conhecidos como Exaltados ou Farroupilhas) que defendiam as ideias republicanas; os Chimangos (moderados) que apoiavam o sistema regencial e; os Caramurus (restauradores) que defendiam a volta de Dom Pedro I.

Porém, a dinâmica social logo bi-polarizou os grupos em Progressistas e Regressistas. Não tardou para os dois grupos se transformarem em Liberais e Conservadores que seriam os dois partidos dominantes durante o segundo reinado.

Essa problematização da análise da macro historiografia nacional, com foco na historiografia paraense suscita ser de conhecimento geral que Santa Maria de Belém do Grão-Pará, bem como toda a província do Pará nos primeiros anos da década de 1830 também viveu esse clima de instabilidade política que a historiografia paraense classifica como “pré-Cabanagem”.

A pré-Cabanagem se caracterizou por um complexo processo de convulsão político-social que deflagrou ações armadas por todo o interior da província. Tendo por pano de fundo as contendas nacionais entre os Filantrópicos (moderados) e os Caramurus (restauradores). Grupos políticos que no Grão-Pará fizeram uso da violência como instrumento da política. Incentivavam seus partidários a travarem verdadeiras guerrilhas urbanas nas ruas de Belém e nos principais aglomerados urbanos da província.

A partir dessa apreciação dos fatos da história paraense, se constrói a hipótese — não como um diagnóstico empírico sustentado, mas como impressão — que a quezila política de 25 de abril de 1833, em Curuçá, suscitada por Ferreira[10], foi um desdobramento local dos embates das forças políticas paraenses. Embates que desde a formação do Império do Brasil, em 7 de setembro de 1822, se polarizaram em ideologias antagônicas no Grão-Pará e em Curuçá. Obedecendo os mesmos moldes das forças políticas nacionais. Reunidas em grupos políticos-ideológicos que:

[10] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 82.

> [...] se dividiram e marcaram o ritmo da vida local. Em oposição estavam Filantrópicos e Caramurus. O grupo Filantrópico, a principal força de oposição, era formado por, segundo diferentes opiniões, "patriotas, liberais, exaltados, anarquistas" e representava interesses de intelectuais, religiosos, classes médias e classes pobres. Por outro lado, a corrente formada pela elite dominante, portugueses e filoportugueses, oficiais militares, setores conservadores do clero e da burguesia aristocrática recebeu o nome de Caramuru.[11]

Divisão de ideias e interesses políticos que, como já dito, geraram bastante violência nas ruas da cidade de Belém durante esse período da pré-Cabanagem, se mostram como uma hipótese plausível de que as quizilas políticas da capital se estenderam ao interior da província com seus discursos ideológicos de ódio mútuo. Afetando Curuçá com as reações dos grupos políticos da capital da província.

Fato inclusive que justificaria a presença do *Tenente Boaventura Ferreira Bentes*, fervoroso partidário das ideias do Partido Filantrópico, em Curuçá no dia 25 de abril de 1833. Todavia, a apoteoso dos acontecimentos que culminaram na

[11] SANTOS, Sandra Costa dos. **Cabanagem:** crise política e situação revolucionária. 133 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA: UFB, 2004. P. 51.

extinção de Vila Nova d'El Rey foi a aprovação do Código de Processo Criminal, de 29 de novembro de 1832.

O Código de Processo Criminal de 1832 disciplinou a organização judiciária em todo o território brasileiro, mas também promoveu uma profunda remodelação que resultou na divisão político-administrativa que extinguiu Vila Nova d'El Rey. Transformndo-a em "Freguesia de Marapaná". Conforme o Art. 2º esse instituto foi taxativo ao determinar que:

> *Art. 2º Haverá tantos Districtos, quantos forem marcados pelas respectivas Camaras Municipaes, contendo cada um pelo menos, setenta e cinco casas habitadas.*

Da análise da redação do Art. 2º do Código de Processo Criminal de 1832, se extrai que a então Vila Nova d'El Rey, em 1833, não possuía pelo menos setenta e cinco (75) casas habitadas. Daí não ser classificada como "*Districto de Juizo de Paz*" pelo novo ordenamento jurídico e, consequentemente, perdeu seu predicamento de vila. Não lhe restando nem o predicamento de Lugar, se não ficando como Freguesia. Porém, a efetivação do Código de Processo Criminal de 1832, somente atingiu a província do Grão-Pará e, consequentemente Curuçá em 1833.

Na província do Grão-Pará, as discussões sobre a implantação do Código de 1832 e sobre a reorganização político-administrativa da província se deram nas Sessões Ordinárias do Conselho de Governo entre os dias 10 e 17 de maio de 1833. As discussões dos conselheiros resultaram em um Decreto de 25 de junho de 1833 que extinguiu muitas vilas na província, dentre essas Vila Nova d'El Rey que passou a ser uma freguesia sob a denominação de "Freguesia de Marapaná".

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Homem lendo jornal. André Deymonaz. (França, 1946) óleo**.**

2. O DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1833 E A EXTINÇÃO DE VILA NOVA D'EL REY

2. O DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1833 E A EXTINÇÃO DE VILA NOVA D'EL REY

O Ato normativo de 25 de junho de 1833 reestruturou a Província do Grão-Pará em três (3) Comarcas: Belém, Vila de Tapajós (Santarém) e Vila de Manaus (Barra do Rio Negro); uma (1) cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará; vinte e cinco (25) vilas dentre essas: Vila de Vigia de Nazaré; onze (11) lugares dentre esses: Cintra (Maracanã), Salinas e São Caetano de Odivelas e; cinquenta e duas (52) freguesias dentre essas: Curuçá (Freguesia de Marapaná)[12]. Sendo a divisão de Comarcas e Termos efetuada da seguinte forma, pois:

> Até 1833, havia no Judiciário paraense somente a COMARCA DO PARÁ - com sede em Belém e a COMARCA DA ILHA GRANDE DE JOANES, com sede na Vila do Marajó. Na sessão de 10 de maio de 1833, por determinação do CONSELHO DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DO GRÃO PARÁ, foi efetuada a divisão judiciária da Província em treze Termos: o da Cidade, Ourém, Bragança, Cintra, Vigia, Monsarás, Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira, São Francisco de Paula do Rio Muaná, Chaves, Cametá, Baião, Oeiras e Melgaço. O mesmo Conselho, em nova sessão realizada no dia 14 de maio do mesmo ano, criou

[12] BARRIGA, Letícia Pereira. (2014). *Op. cit*. P. 26.

> os TERMOS de Porto de Moz, São José de Macapá, São Francisco de Assis de Monte Alegre, Santarém, Vila Franca, Óbidos, Faro, Maués, Barra, Ega e Barcelos e dividiu a Província do Grão Pará em três Comarcas: a do GRÃO PARÁ que abrangia a cidade de Belém e mais treze vilas, suprimindo a do Marajó; a do BAIXO AMAZONAS - com oito vilas e a do ALTO AMAZONAS - com quatro vilas[13].

Reis (1979)[14] aponta fatos de forma geral, similares ao que ocorreu a Vila Nova d'El Rey quando salienta que antigos núcleos urbanos no Grão-Pará que durante o período pombalino receberam portentosos predicamentos de vila e lugares. Em consequência da entrada em vigência do Código de Processo Criminal[15], foram extintos. Na forma do art. 2º que foi taxativo ao impor condições para a manutenção do status de Vila, aos aglomerados urbanos em todo o império.

A condição social que se supõe Curuçá viveu em 1833, encontra pontos de similitude na assertiva de Palma Muniz.

---

[13] TJE/PA, Tribunal de Justiça do Estado do Pará. **Histórico.** 2020. Disponível em: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Sobre-o-TJ/39-Historico.xhtml Acesso em: 27 de junho de 2020.

[14] REIS, Arthur Cezar Ferreira. **Santarém:** seu desenvolvimento histórico. 2ª Ed. Rio de Janeiro/RJ: Civilização brasileira, 1979. P. 72.

[15] BRAZIL, Império do. Lei de 29 de novembro de 1832. **Promulga o Codigo do Processo Criminal de primeira instancia com disposição provisoria ácerca da administração da Justiça Civil**. Rio de Janeiro/RJ: Chancellaria do Imperio, 1832.

Quando este sustenta também de forma genérica, que antes de 1832, as vilas: "[...] eram creadas sem a previsão, de estabelecer-se uma divisão administrativa [...] erigidas nos territórios de antigas freguezias, nem sempre conseguiam extensão adequada e população suficiente [...][16]. Aportando a ideia de que em 1833, o número de habitantes em Curuçá era inferior ao exigido pelo novo ordenamento jurídico do Império.

Logo, torna-se muito evidente que a quezila política de 25 de abril de 1833, se afastem dos fatos relacionados a transformação política que Curuçá sofreu em consequência do Decreto de 25 de junho de 1833. Pois, a implantação do Código de Processo Criminal de 1832 e a reorganização político-administrativa na Província do Grão-Pará se deram em consequência das Sessões Ordinárias do Conselho de Governo entre os dias 10 e 17 de maio de 1833. Decisões do Conselho que seguramente foram comunicadas à Câmara Municipal de Vila Nova d'El Rey (Curuçá) após o dia 25 de junho. Uma vez que o decreto que efetivou a decisão do Conselho sobre a

[16] MUNIZ, João de Palma (1873-1927). **Legislação de terras: dados estatísticos**. Belém/PA: Gráfica do Inst. Lauro Sodré, 1924. P. 24.

reorganização da província, data de 25 de junho de 1833[17]. Principalmente, quando se pondera que naquele tempo as informações entre a capital da província do Pará e lugares como Curuçá levava dias e até semanas para chegarem a seu destino.

Assim, Vila Nova d'El Rey foi transformada em Freguesia de Marapaná, segundo Baena (2004), unido seu território e administração ao:

> 9º O Termo de que é cabeça a Vila da Vigia compreende a mesma Vila e o Lugar de São Caetano, a Vila Nova d'El-Rei, suprimido o predicamento de Vila e o título que é substituído pelo de Freguesia de Marapaná; a Vila de Collares, suprimido o predicamento de Vila; e os rios do Porto Salvo e Penho-longa; servindo-lhe de limites os que atualmente tem com a Vila de Cintra, e com os da Cidade[18].

Refutada a relação das "sérias brigas políticas" ocorridas em Curuçá no dia 25 de abril de 1833, estarem relacionadas com os efeitos do Decreto de 25 de junho de 1833. Se concebe,

[17] Divisão das Comarcas e Termos da Província do Pará, feita em cumprimento do Artigo 3º do Código do Processo Criminal, pelo Governo em Conselho, nas Sessões ordinárias de 10 a 17 de maio de 1833, p. 2. In.: **Relatório do Presidente da Província do Pará**, Machado D'Oliveira, de 3 de dezembro de 1833.

[18] BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Ensaios corográficos sobre a província do Pará.** Edições do Senado Federal. Vol. 30. Brasília/DF: Senado Federal – Conselho Editorial, 2004. P. 423.

mesmo de maneira tautológica, que os confrontos e tumultos em Curuçá no dia 25 de abril de 1833, se deram como uma extensão dos conflitos que estavam ocorrendo na capital. Permitindo se compreender aspectos locais do fato ocorrido em Curuçá em 25 de abril sobre a dinâmica da vida cotidiana que ocorria exatamente na mesma temporalidade e contexto político-social em Santa Maria de Belém do Grão-Pará.

Seguindo essa hipótese das quezilas políticas ocorridas em Vila Nova d'El Rey, em 25 de abril de 1833. Mostrando-se mais afeto ao fato que em Curuçá se refletia as brigas políticas que ocorriam em Santa Maria de Belém do Grão-Pará, já que:

> Em meados de abril de 1833 [...] chegaram em Belém, enviados do Rio de Janeiro, o desembargador Marianni e o general Vasconcellos, para assumirem o comando da província. Na escuna, Marianni e Vasconcellos firmaram aliança com o militar português Jales, que passou a reunir luso-brasileiros em sua casa para o apoio armado à posse das novas autoridades. Os *patriotas* se recusaram a aceitar o desembarque das novas autoridades, enviaram-lhe abaixo assinados, e foram apoiados por Machado de Oliveira. No dia 16 de abril, houve confronto entre os *caramurus*, liderados por Jales, e os *patriotas*.[19]

[19] LIMA, L. M. de. **Rios Vermelhos:** Perspectiva e posições de sujeitos em torno da nação de *cabano*na Amazônia de 1835. 2008. 302 fl. Dissertação (Mestrado em Ciências). São Paulo/SP:

Assim, o evento de 25 de abril tem forte ligação com o movimento político que se desenhou na capital da província desde 1831. Tendo-se registro de novos confrontos em abril de 1833. Afastando por definitivo a questão futura de perda do predicamento de vila, que somente se efetivou depois de 25 de junho de 1833. Restando como fato resultante do Decreto de 25 de junho de 1833, na "Freguesia de Marapaná", o desgosto da população e das elites locais.

Descontentamento formalizado por oitenta e dois (82) respeitados cidadãos que moravam na extinta Vila Nova d'El Rey[20] que igualmente outras vilas manifestaram seu desagrado com a decisão do Conselho de Governo do Grão-Pará. Formalizando ao Conselho um pedido para reconsiderar a decisão de 10 de maio de 1833, sem serem atendidos.

Pois, as rugas dos curuçaenses contra o Decreto de 25 de junho de 1833, ainda que promulgado pelo presidente brigadeiro Machado de Oliveira, deveriam ter como alvos os conselheiros da Província. Visto que a divisão administrativa da província foi

Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Antropologia, 2008. P. 250.

[20] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit*. P. 82.

arquitetada pelos conselheiros do Conselho de Governo da Província do Grão-Pará que era formado principalmente por:

> João Batista Camecran, pelo cônego Batista Campos e por Antonio Feliciano em reunião do Conselho Provinciano de 10 a 17 de maio de 1833 e, aprovado pelo referido Conselho de Governo da Província do Grão-Pará. Assim, "como era natural o descontentamento veio a furo. Não se registraram violências materiais, mas protestos platônicos. Edilidades houve que se não conformavam com a medida e exigiam uma reconsideração do Conselho, que nada atendeu, mostrando o poder que dispunha para deliberar. [...] O Conselho entendeu que agira com critério sadio, não cedeu. A nova divisão ficou de pé, decretada pelo presidente Machado a 25 de junho e divulgada amplamente [...][21].

Assim, o pedido da Câmara de Vereadores de Curuçá com as oitenta e duas (82) assinaturas de respeitados cidadãos que moravam na extinta Vila Nova d'El Rey[22], clamando pela reconsideração do ato do Conselho que extinguiu Vila Nova d'El Rey e a transformou em "Freguesia de Marapaná" foi mais

[21] REIS, Arthur Cesar Ferreira. *Guia Histórico dos Municípios do Pará*. In.: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** N.º 11. P. 233 – 322. Rio de Janeiro/RJ: Ministério da Educação e Saúde/ Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1947. P. 245-246.

[22] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 82.

um, entre os muitos apelos não atendido pelo Conselho Provincial.

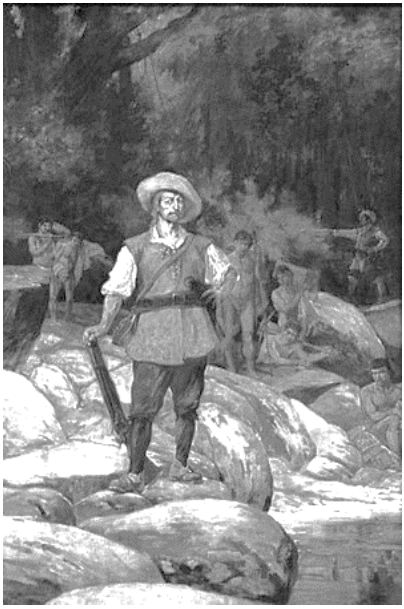

Ciclo da caça ao índio, quadro de Henrique Bernardelli, exposto no Museu Paulista da USP.

3. A PRESENÇA DO TENENTE BOAVENTURA FERREIRA BENTES POR DUAS VEZES EM CURUÇÁ NO ANO DE 1833

3. A PRESENÇA DO TENENTE BOAVENTURA FERREIRA BENTES POR DUAS VEZES EM CURUÇÁ NO ANO DE 1833

Outro fato da macro história paraense que reverbera sobre a história local de Curuçá, é a citação por Ferreira (2002) do nome do *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* que é colocado pelo historiador curuçaense como uma espécie de diplomata entre o governo do Brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira e o povo curuçaense que segundo Ferreira (2002):

> Ainda em 1833, exatamente no dia 25 de abril ocorreu no município sérias brigas políticas, por causa disso seguiu para a vila o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes*, que apaziguou a situação, na mesma ocasião em que chegou na vila o ato do conselho extinguindo a vila [23].

A narrativa de Ferreira (2002) acima, revela que o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* permaneceu em Curuçá desde 25 de abril ou data próxima até alguma data depois de 25 de junho de 1833, ou, o dito tenente esteve por duas vezes em Curuçá no ano de 1833. A primeira vez em 25 de abril por causa das brigas políticas e outra vez por causa da extinção da vila. Pois Ferreira

[23] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 82.

afirma que: "Mais tarde já no dia 25 de junho, dois meses depois das brigas o mesmo Tenente Boaventura Ferreira Bentes reuniu a Câmara extinta"[24]. Mas, surge uma questão inquietante da narrativa de Ferreira (2002), quem é esse *Tenente Boaventura Ferreira Bentes*?

Boaventura Ferreira Bentes ingressou no exército imperial na Província do Grão-Pará como soldado em 1813, chegando ao posto de alferes em 1818. O alferes Boaventura Ferreira Bentes se envolveu em diversos levantes políticos no Grão-Pará entre 1821 e 1824[25]. Nesses eventos históricos de lutas, o militar construiu uma história política como opositor aos Caramurus conforme se pode extrair da assertiva de Nogueira (2009), quando destaca o fato de: "A idéia de que havia um maior número de oficiais portugueses nas tropas militares luso-brasileiras não procede para o Pará, onde o número de brasileiros era superior aos de portugueses na infantaria"[26]. Por Boaventura Bentes ser um oficial brasileiro, não era de se

[24] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 82.

[25] NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **A soldadesca desenfreada**: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). 341 f. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas/SP: UNICAMP, 2009. P. 164.

[26] NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. (2009). *Op. cit.* P. 164.

estranhar que fosse: "membro do partido filantrópico e antigo adversário político do partido dos caramurus"[27].

Destaca-se na história do *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* sua importante e estratégica presença na separação político-administrativa da Comarca da Barra do Rio Negro (Manaus), da província do Pará. Momento que, em ato solene, no dia 22 de junho de 1832, foi proclamada a separação da Capitania do Rio Negro. Capitania criada ao arrepio da lei vigente pelos rebeldes, dentre os quais o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes*. Tenente esse que foi nomeado pelo governo rebelde na função de Comandante Militar da recém-criada Província, à revelia da regência do Império e do governo do Grão-Pará.

Diante desses fatos, Nogueira (2009) revela que a revolta pela separação da Capitania do Rio Negro foi sufocada pelas armas da Província do Grão-Pará com ajuda do governo regencial.

Assim, os "cabeças" da insurreição de 1832 na fortaleza da Barra do Rio Negro foram presos. E, "a saída

[27]NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. (2009). *Op. cit.* P. 242.

encontrada por Machado de Oliveira era conter os ânimos da elite inconformada com a situação do Rio Negro frente ao Grão-Pará [...] Assim, em 1833, foi criada a comarca do Alto Rio Negro [...]"[28]. Fatos históricos que expõem a figura de *Ferreira Bentes* como, no mínimo, adversaria do governo.

Fato é que "a tentativa do governante paraense (Machado de Oliveira) era transferir para o parlamento a discussão sobre o afastamento do Rio Negro da Província paraense com foco de sustentar as denúncias contra os rebeldes.

O Presidente da Província acusava os participantes do levante (de 1832) de atentarem contra a Constituição, uma vez que o caminho para a separação, previsto na Carta de 1824, era por meio de uma petição enviada ao Legislativo Nacional"[29].

Assim, não se encontra amparo histórico no fato suscitado por Ferreira[30], de que o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* estaria em Curuçá, em abril e junho de 1833, à serviço do governo do Brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira.

[28] NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. (2009). *Op. cit.* P. 246-247.

[29] NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. (2009). *Op. cit.* P. 245 (Grifo nosso).

[30] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 82.

Conjectura-se a hipótese mais provável de o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* estar trabalhando contra o governo e disseminando ideias revolucionárias. Ideias capazes de criar simpatia e articular apoio para as investidas cabanas. Ficando mais latente que as intenções do *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* em Curuçá era criar simpatia entre os humildes pelas ideologias revolucionárias que sustentaram o ideário cabano.

O cenário de pobreza e abandono em que Curuçá se encontrava nos idos dos anos 1830, era comparado com o da maioria da província. Na província prevalecia a miséria do povo.

Fato histórico que é confirmado por Reis (1979) ao asseverar que muitos lugares, se encontravam em estado crítico de decadência socioeconômica e: "não possuíam, dentre seus habitantes, quem pudesse exercer os cargos e funções decorrentes da graduação política do núcleo"[31].

Situação de miséria generalizada que se amoldaria muito bem ao caso concreto de Curuçá em 1833. Terreno fértil para disseminação de ideias revolucionárias por homens como o Tenente *Boaventura Ferreira Bentes*. Em busca de aliados para

[31] REIS, Arthur Cezar Ferreira. **Santarém: seu desenvolvimento histórico**. 2ª edição, Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1979. P. 108.

uma das revoluções cujos propósitos foram e são, os mais discutidos e controversos do período regencial brasileiro, a Cabanagem.

Tal hipótese é reforçada pelos fatos históricos apontarem o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* como um militar que era oposição política aos caramurus e ao governo provincial. Tendo pegado em armas e liderado homens contra o governo de Machado de Oliveira, um ano antes, em 1832.

Não obstante, salienta-se que o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* era membro do Partido Filantrópico e deixou escapar de maneira duvidosa o cônego "Batista Campos [...] um defensor fervoroso da causa nacionalista e opositor ferrenho dos portugueses, contrário ao absolutismo e pleiteava uma maior autonomia provincial". A fuga de Batista Campos aconteceu quando o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* o conduzia para "à prisão do Crato, no rio Madeira"[32].

Dessa análise, infere-se que a presença do *Tenente Boaventura Ferreira Bentes*, também um "fervoroso da causa nacionalista", reunido com a Câmara da extinta Vila Nova d'El

[32] NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. (2009). *Op. cit.* P. 229; 239.

Rey em 25 de junho de 1833, onde estavam homens como: José Rufino das Neves (Presidente da Câmara extinta); Manoel Eusébio da Costa (Vereador); Paulo Antônio Coelho (Vereador); Fidélis de Jesus dos Passos (vereador) e; Luciano da Luz do Nascimento (vereador), conforme salienta Ferreira[33]. Teve o deliberado propósito político de reunir forças para engrossar a oposição ao governo da província.

Tendo forte indicativo que o *Tenente Boaventura Ferreira Bentes* esteve em Curuçá para disseminar as ideias a favor do cônego Batista Campos. A confirmação de tal hipótese no futuro, por meio de outras pesquisas, colocará Curuçá enleada na trama política que desencadearia as bases do processo de tomada de Belém pelos Cabanos, em 7 de janeiro de 1835.

[33] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 82.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

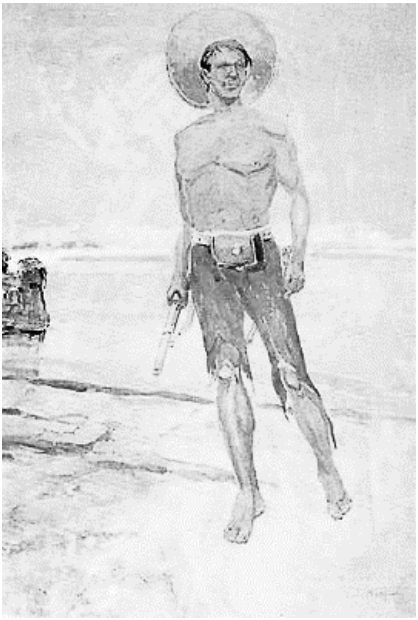

O Cabano Paraense. Pintura de Alfredo Norfini, 1940. Museu de Artes de Belém.

4. ÀS VÉSPERAS DA INVASÃO CABANA À FREGUESIA DE MARAPANÁ

4. ÀS VÉSPERAS DA INVASÃO CABANA À FREGUESIA DE MARAPANÁ

O período da Cabanagem em Curuçá se deu durante o ano final do exercício da segunda Câmara Curuçaense (1833-1836), que foi eleita em setembro de 1832 e assumiu em janeiro de 1833. tendo como presidente José Rufino das Neves e composta com os seguintes vereadores: Manoel Eusébio da Costa; Paulo Antônio Vieira; Fidélis de Jesus dos Passos e; Luciano da Luz do Nascimento[34] (ANEXO). Quadro camarário curuçaense regido pela Lei Imperial de 1º de outubro de 1828.

A Cabanagem foi um processo revolucionário de múltiplas tensões na Província do Grão-Pará que envolveu a grande maioria da população. Constituída por mestiços e índios que se insurgiram contra a opressão imposta pelos colonizadores portugueses e os comerciantes brancos que detinham o monopólio econômico e o poder político local.

A cabanagem teve início efetivamente como referência episódica em 7 de janeiro de 1835, quando os revoltosos assumiram pela força das armas o governo em Belém. Porém, os

[34] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 81.

atrozes efeitos desse sedicioso conflito reverberaram em Curuçá somente em janeiro de 1836.

Os conflitos de poder entre os líderes cabanos em Belém até agosto de 1835, o objetivo dos revoltosos em conquistar a Vila de Vigia de Nazaré e interferências da Igreja Católica constituem a hipótese de serem os fatores que retardaram a chegada dos cabanos à Curuçá.

Sabe-se que no Ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Christo de 1830, Dom Romualdo de Sousa Coelho (1762-1841), primeiro epíscopo paraense que assumiu o sólio primacial do Grão-Pará em 1821 e se tornou o 8º bispo do Grão-Pará, visitou Curuçá (Vila Nova d'El Rey). Visita que se deu quando o Dom Romualdo ainda gozava de saúde e vigor para pastorear o rebanho da Igreja. Muito antes da intensificação do movimento cabano, pois logo depois da segunda ocupação de Belém pelos revoltosos em agosto de 1835, Eduardo Angelim (1814-1882) pediu ajuda ao bispo do Grão-Pará para conter a turba revoltada.

Em 1835, com aproximadamente 73 anos, Dom Romualdo de Sousa Coelho ditou uma pastoral aos cabanos com fim de pacificar os ânimos dos revoltosos. Momento em que o cônego Jerônimo Roberto da Costa Pimentel quase foi linchado pelos

homens de um oficial cabano conhecido apenas por Albino. Jeronimo Pimentel foi acusado pelo revoltoso cabano de estar salvando vidas de portugueses e legalistas, porém Albino foi preso e punido pelo próprio movimento cabano.

Angelim buscou acalmar os ânimos e retomar a liderança dos rebelados, mas os cabanos já haviam pilhado Belém e fugido da cidade. Nesse momento de agosto de 1835, o jovem Eduardo Angelim liderava o movimento, mas os líderes da revolta em Belém não conseguiam mais ter o controle sobre a massa rebelde.

As ideias revolucionárias trazidas ao Grão-Pará pelo padre Luís Zagallo foram bem disseminadas pelo cônego João Batista Gonçalves Campos (1782-1834). Principalmente aos recônditos mais dentrícos da província. Havendo forte indicativo histórico que chegaram também à Curuçá antes de 1835. Talvez pelo *Tenente Boaventura Ferreira Bentes*.

Supõe-se que *Ferreira Bentes* fez simpatizantes em Vila Nova d'El Rey, agora freguesia de Marapaná. Arregimentando um número significativo de moradores índios e mestiços para as ideias revolucionárias.

A hipótese da arregimentação de *Ferreira Bentes* é bastante sólida, pois a população curuçaense além de ver seu lugar submetido administrativamente a Vila Vigia de Nazaré em 1833. Guardava outros descontentamentos que se acumulavam e poderiam se tornar simpáticos a qualquer momento pelas ideias políticas iluministas, fomentadoras da ideologia revolucionária.

Fato é que diante da criação dos Termos e Comarcas da Província do Grão-Pará, conforme o Código de Processo Criminal de 1832. Efetivado na Província do Grão-Pará pelo Decreto do Presidente da Província em junho de 1833. O termo de Vila Nova d'El Rey foi incorporado ao de Vigia de Nazaré.

Assim, Vigia passou a administrar os termos de São Caetano, a Vila Nova d'El Rey e a Vila de Colares. Em conseguinte Curuçá (Vila Nova d'El Rey), passou a condição de Freguesia sob a denominação de "Freguesia de Marapaná", como já visto. Tempo em que a insurgência revolucionária cabana ao atingir as massas populares, saio do controle direto dos seus líderes.

Isso fez com que a Freguesia de Marapaná ficasse à própria sorte como outras freguesias e vilas, expressão que se encontra em abundância na documentação da época.

A consequência foi que a Freguesia de Marapaná se viu inserida indiretamente nos conflitos cabanos ainda em 23 de julho de 1835. Momento em que os *legalistas* sofreram a segunda e mais degradante derrota em Vila de Vigia de Nazaré. Tendo os cabanos sob a liderança de Bento Ferrão assassinado as autoridades vigienses. Bento Ferrão junto com alguns rebeldes foram capturados no "Trem de Guerra" (Casa do Juiz de Paz de Vigia) em 6 de junho de 1835, mas em fins de julho de 1835 os legalistas foram novamente derrotados em Vigia[35]. Porém, Curuçá somente foi invadida pelos cabanos em janeiro de 1836[36].

[35] RAIOL, Domingos Antonio. **Motins Políticos**: ou a história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835. Vol. 3 (3 V). Belém/PA: Universidade Federal do Pará, 1970. P. 748-759.

[36] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 84.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Ataque cabano. Produção: Gaya Filmes
Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=WAvmNo6ZA2U

5. AS DUAS INVASÕES CABANAS À FREGUESIA DE MARAPANÁ EM 1836

5. AS DUAS INVASÕES CABANAS À FREGUESIA DE MARAPANÁ EM 1836

5.1 A primeira invasão cabana à freguesia de Marapaná (Curuçá) em janeiro de 1836

Ferreira (2002)[37] sustenta que a freguesia de Marapaná foi invadida pelos cabanos, pela primeira vez, em janeiro de 1836. Nesse momento histórico, sobre a influência dos acontecimentos ocorridos em 14 de agosto de 1835, quando a capital da província do Grão-Pará foi retomada pelas forças cabanas.

A partir de 23 de agosto de 1835, o 3º governo cabano passou a ser exercido por Eduardo Francisco Nogueira Angelim (1814-1882) que governou até 9 de abril de 1836.

Logo, contextualiza-se a invasão à Curuçá, em janeiro de 1836, como parte da interiorização da luta armada cabana. Porém, enquanto a Capital da Província ainda estava sob o controle do governo cabano.

A invasão de Curuçá pelos cabanos em janeiro de 1836, aduz-se ter sido mais um reflexo do descontentamento com o descumprimento dos acordos firmados entre as lideranças

[37] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit*. P. 84.

cabanas e o presidente legalista da província do Grão-Pará, Marechal Manuel Jorge Rodrigues (1777-1844), Barão de Taquari.

O Barão de Taquari assumiu o governo das mãos do cabano Francisco Pedro Vinagre (1793-1873) em 25 de junho de 1835. Fato foi que o Barão de Taquari não cumpriu os acordos firmados com os cabanos. Por isso, os revoltosos retomaram o controle e o governo de Belém. Iniciando a invasão da capital da província na madrugada de 15 de agosto de 1835[38].

Essa retomada de Belém pelos cabanos, reverberou-se por todo o interior do Grão-Pará, tardando a chegar em Curuçá, muito provavelmente, devido aos combates entre cabanos e as forças legalistas em Vila Vigia de Nazaré.

Durante a invasão cabana à freguesia de Marapaná, em janeiro de 1836. Curuçá era circunscrição territorial da administração de Vila de Vigia de Nazaré desde 25 de junho de 1833.

[38] NOVAES, Francisco Xavier de. Biographia dos Brasileiros Distingtos. Por letras, armas, virtudes, etc. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo XXX, parte I. p. 216-232. Rio de Janeiro/RJ: B. L. Garnier – Livreiro-editor, 1867.
Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B_G9pg7CxKSsaENOMUhrT3VWbEk/view
Acesso em: 10 de abril de 2020.

A Vila de Vigia de Nazaré era comandada pelo major legalista Francisco Sergio de Oliveira desde fevereiro de 1836, que passou a exercer o poder militar (Comandante das Armas) da circunscrição.

O território de Vigia compreendia o que hoje é a região da Costa do Salgado Paraense. Isto é, essa região compreendia o 2º Comando Militar sob as ordens do major Francisco Sergio de Oliveira. As forças legalistas em Vigia buscaram recompor os ânimos dos vigienses. Ânimos abalados pelo sangrento massacre dos cabanos à câmara da vila de Vigia, em 23 de julho de 1835. Assim, a freguesia de Marapaná estava sob sua jurisdição administrativa e militar.

A narrativa de Ferreira (2002)[39] aduz que a invasão a freguesia de Marapaná em janeiro de 1836 teria sido comandada por um cabano anônimo, mas a articulação estratégica das forças cabanas foi liderada por Vitóriano da Silva Coelho e João da Silva Coelho, provavelmente irmão de Vitóriano.

[39] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 84.

Esse comandante cabano cuja história não alcança a sua identidade, assumiu o controle de Curuçá ao mesmo tempo que reunia outros cabanos à Leste pelo Rio Monte Alegre do Maú.

A designação cabana era que as tropas do Rio Maú deveriam seguir depois por terra em direção a Curuçá. Enquanto outras tropas seguiriam pelo Rio Mojuim que corta a frente de São Caetano de Odivelas.

Tem-se que tropas seguiriam a movimentação marítima das tropas pelo Rio Mojuim e depois pelo Rio Maú consistiria em duas frentes cabanas. Hipótese mais aceita. Sendo que Vitóriano da Silva Coelho, ao que as narrativas indicam, era Juiz de Paz em Curuçá. Sustenta-se que esse personagem deve ter aderido aos ideais cabanos em consequência da retomada dos cabanos de Belém. Entretanto, a posição cabana em Curuçá pede também uma identificação geográfica dos legalistas.

O governo legalista do Marechal Jorge Rodrigues, depois de fugir de Belém em 23 de agosto de 1835. Estabeleceu base na ilha de Tatuoca. Ilha localizada há meia légua da ilha de Mosqueiro entre a baía de Santo Antônio e a baía do Marajó. Tempo que os legalistas receberam reforços de Pernambuco.

Na ilha de Tatuoca foi instalada a sede do “governo legal” e as tropas imperiais de Pernambuco aportaram na ilha de Cotijuba.

O governo legalista com reforços do brigue “Pirajá”, do pataxó “Constança”, de três cargueiros e uma charrua imperial “Carioca” iniciou uma intensa campanha militar contra os cabanos.

Esse reforço naval e de munições para os legalistas fez o Marechal Jorge Rodrigues, primeiro, promover a invasão da ilha de Mosqueiro em 20 de janeiro de 1836.

Depois de cinco (5) horas de batalha, no dia 21 de janeiro de 1836 sob o comando do major Manuel Muniz Tavares, natural de Vila de Vigia de Nazaré e, 36 homens resguardados por uma esquadrilha naval composta pelos navios de guerra, Independência e Brasília. Além de lanchões artilhados e canoas de pequeno calado.

Sob o comando do capitão-de-fragata Ricardo Haydem, a Ilha de Mosqueiro foi ocupado pelas forças legalistas forçando os cabanos sobreviventes a fugirem.

Segundo Ferreira (2002)[40], ao saber dessa movimentação de tropas cabanas, o major Francisco Sergio de Oliveira, em 27

de fevereiro de 1836, mandou uma companhia, do 1º Batalhão de Pernambuco, para averiguar a cabeceira do Rio Maú.

A companhia sob o comando de João Antonio Martins e do capitão Bonifácio Antonio do Rego se dirigiu a cabeceira do Rio Maú, pois temia uma nova invasão cabana à Vila de Vigia de Nazaré.

João Antonio Martins não deve ter encontrada nenhuma força cabana nas imediações do Rio Monte Alegre do Maú. Assim, comunicou ao comandante de Vila de Vigia de Nazaré, Francisco Sergio de Oliveira, a possibilidade de os revoltosos terem ido para a freguesia de Marapaná (Vila Nova d'El Rey) e, conjecturou ainda que os revoltosos teriam vindo de Cintra (Maracanã) e de Salinas. Provavelmente pelo Rio Maú.

Ao comunicar o comandante de Vila de Vigia de Nazaré, Francisco Sergio de Oliveira, o comando de João Antonio Martins e o capitão Bonifácio Antonio do Rego que se encontravam nas ilhargas do Rio Monte Alegre do Maú (pelo lado de Marapanim), receberam ordens para se deslocaram para o Rio Mojuim (pelo lado de São Caetano de Odivelas).

O deslocamento para o Rio Mojuim tinha o objetivo das tropas ajudarem o Tenente Francisco José dos Santos que

comandava a frente do Mojuim. Essa ordem foi dada por Francisco Sergio de Oliveira, quando esse soube que tropas cabanas estavam atacando a tiros as canoas que passavam as imediações de Colares[40].

Ferreira (2002)[41] assevera que o Tenente Francisco José dos Santos, comandante das ilhargas do Mojuim, às 9:00h, do dia 28 de fevereiro de 1836, "[...] foi comunicado por uma de suas partidas que de lá saiu no dia anterior para explorar as circunvizinhanças de Vila Nova de El Rey e a mesma o participou ter ouvido chamada de rebate de caixa na dita vila, mas o fim da dita chamada ele desconhecia".

Narrativa que sustenta a hipótese de que o toque a rebate de caixa é tanto para avisar um perigo, mas também para prevenir a chegada de aliados. Sustentando que o toque a rebate de caixa estivesse anunciando a chegada de mais cabanos, fica fácil deduzir que Curuçá estava ocupada pelos cabanos em 28 de fevereiro de 1836.

Em sede de se entender a hierarquia da cadeia de comando legalista deste momento histórico. Tem-se que até 8 de abril de

[40] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 84.

[41] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 86-87.

1836 todas as correspondências do Tenente Francisco José dos Santos, que comandava a freguesia de Marapaná, eram endereçadas hierarquicamente ao Major Francisco Sergio de Oliveira, comandante da Vila de Vigia de Nazaré.

Somente o comandante de Vila de Vigia de Nazaré deveria se comunicar com o Marechal Manuel Jorge Rodrigues, governador da Província do Grão-Pará, na da ilha de Tatuoca. Este adendo faz-se necessário para se entender a cadeia hierárquica da época e seus desdobramentos.

Fato é que os legalistas com a expulsão dos cabanos de Mosqueiro e a ajuda recebida do Império desencadearam significativas vitórias contra as forças cabanas no interior da Província.

A vitória em Mosqueiro possibilitou ao Marechal Manuel Jorge Rodrigues outras vitoriosas incursões contra os focos cabanos, no interior como em Colares, Vigia, Curuçá (freguesia de Marapaná) e Vieira Vale.

Entretanto, a invasão cabana a Curuçá em janeiro de 1836 foi um desdobramento do fortalecimento cabano na interiorização da luta armada, mas a vitória de Mosqueiro levaria os legalistas liderados por João Antonio Martins a

expulsar os revoltosos cabanos da freguesia de Marapaná (Curuçá), em 3 de março de 1836[42].

5.2 O primeiro ataque histórico a memória documental de Curuçá

Aduz-se que foi durante o primeiro ataque cabano à Curuçá, a primeira grave agressão a memória documental de Curuçá.

Nesse sentido, Muniz (1917)[43] testifica a destruição dos Arquivos da Câmara municipal, declarando que restou intacto tão somente um livro de Atas, referente ao período de 1831-1833. Livro que posteriormente serviu de protocolo para a criação da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Marapanim, criada em consequência da invasão cabana à Curuçá (então freguesia de Marapaná).

Aduz Ferreira (2002)[44] que durante a primeira invasão cabana a freguesia de Marapaná, os invasores saquearam,

[42] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 86.

[43] MUNIZ, João de Palma. **Colonização e imigração no estado do Pará (1616-1916).** Belém/PA: sem editora, 1917.

[44] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit.* P. 95.

destruíram e atearam fogo no prédio d Câmara Municipal, destruindo toda a documentação que ali estava.

5.3 A retomada da freguesia de Marapaná (Curuçá) pelas forças legalistas em março de 1836

O comandante João Antonio Martins na companhia de cem (100) homens entrou na freguesia de Marapaná na tarde do dia 3 de março de 1836, onde encontrou apenas o vigário José Francisco de Macedo junto com o sacristão, conforme o magistério de Ferreira (2005):

> Padre José Francisco de Macedo, padre secular, vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Vila Nova de El Rey em substituição (ao) padre Aleixo Tolosa que faleceu em 19 de junho de 1819. Padre José Francisco de Macedo esteve à frente da paróquia até por volta de 31 de agosto de 1839. Quando as Forças Legais do Governo, na Cabanagem, chegaram na vila para defendê-la contra a ação dos cabanos se encontrava somente esse padre, que era o vigário juntamente com o sacristão os quais receberam as forças do Governo, pois a vila estava vazia.[45]

[45] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 2. Castanhal/PA: GrafSet, 2005. P. 25. (Grifo nosso).

No dia 4 de março de 1836, o Tenente Francisco José dos Santos, vindo das ilhargas do Mojuim. Chegou à freguesia comandando quarenta e cinco (45) praças, oriundos da Brigada de Pernambuco. Ambas as forças legalistas vieram pela Fazenda Santo Antonio, as margens do Rio Muriá (Furo do Maripanema)[46].

A entrada das forças do Império do Brasil em março de 1836 na freguesia de Marapaná (Curuçá) se deu enquanto o Governador da Província do Grão-Pará reconhecido pelas leis do Império era o Marechal Manuel Jorge Rodrigues (1777-1844), Barão de Taquari.

O Barão de Taquari governou o Grão-Pará da fragata Campista, ancorada em uma das margens da ilha de Tatuoca, até o dia 9 de abril de 1836. Momento em que chegou o Marechal Francisco José de Souza Soares d'Andrea (1781-1858), Barão de Caçapava, para governar o Grão-Pará em nome do Império do Brasil. Governando a província do Grão-Pará entre 9 de abril de 1836 e 7 de abril de 1839. Dando início a novas vitórias legalistas.

[46] HURLEY, Jorge. **Traços cabanos.** Belém/PA: Instituto Lauro Sodré, 1936. P. 105-106.

Rumores de cabanos em uma ilha na costa de Curuçá logo depois da ocupação do quadro da freguesia, fizeram o comandante João Antonio Martins enviar uma expedição à costa do Taparí, na parte mais extrema do pequeno arquipélago que compõe a costa curuçaense. Conforme testifica a comunicação datada de 5 de março de 1836, do Major Francisco Sergio de Oliveira, comandante da Vila de Vigia de Nazaré, para o governador da Província do Grão-Pará, Marechal Manuel Jorge Rodrigues, mas não encontrou os cabanos[47].

Em 8 de março de 1836 chegou à freguesia de Marapaná o Alferes Joaquim Mendes Guimarães com mais vinte e cinco (25) praças. Esse graduado deveria seguir no dia seguinte para Vila de Cintra (Maracanã) acompanhando o Tenente Francisco José dos Santos. Porém, devido a informações que apontaram que uma emboscada cabana o esperava, o Comandante da Freguesia decidiu ficar em Marapaná. Chamando os representantes da Vila de Cintra (Maracanã) para fazerem os tratados e reforços em Curuçá.

[47] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit*. P. 105.

Ferreira (2002) afirma que "depois que a Vila Nova de El Rey foi ocupada pelas forças legais do governo, a população que a esvaziou foi pouco a pouco retornando". Vendo a freguesia de Marapaná pacificada e mediante operações de perseguição e prisão de cabanos aos arredores de Curuçá como a dos cabanos: Libório Antonio; Innocencio Honório da Silva e; Rafael Archanjo. Prisões comunicadas oficialmente pelo Tenente Francisco José dos Santos ao Major Francisco Sergio de Oliveira, comandante da Vila de Vigia de Nazaré, por meio de correspondência datada de 8 de março de 1836[48].

Outra prisão emblemática de cabanos em Curuçá se deu em 15 de março de 1836 com a prisão de Vitóriano da Silva Coelho, João da Silva Coelho, Raymundo Antonio da Silva, Benedicto Antonio da Silva e Alberto Magno Siqueira que segundo Hurley (1936) foram conduzidos a Vila de Vigia de Nazaré por Felippe Pinto[49].

Algum tempo depois da remessa dos cinco (5) presos cabanos para Vigia, o Tenente Francisco José dos Santos vendo que a população que fugiu dos revoltosos cabanos foi "pouco a

[48] HURLEY, Jorge. **Traços cabanos.** Belém/PA: Instituto Lauro Sodré, 1936. P. 106.

[49] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit*. P. 108.

pouco retornando", esse oficial saiu de Curuçá e se deslocou para a Freguesia de Cintra (atualmente município de Maracanã), deixando a Freguesia de Marapaná e 245 praças paisanos sob o comando de João Antonio Martins.

Ainda que as tropas legalistas estivessem em Curuçá havia um temor de outra invasão cabana, pois segundo Hurley (1936)[50] a vila estava cercada de trincheiras abertas por toda a Tropa sob a direção do Tenente Santos. Invasão que aconteceu no alvorecer de 4 de abril de 1836.

5.4 A segunda invasão cabana em abril de 1836

A freguesia de Marapaná foi atacada a segunda vez pelos cabanos na manhã de 4 de abril de 1836. Os combates entre legalistas e cabanos, durante a segunda invasão à Curuçá destacou para a história de Curuçá nomes como do Tenente Francisco José dos Santos; do comandante João Antonio Martins; do alferes de 1ª linha Joaquim Mende Guimarães; do

[50] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit*. P. 110.

alferes Fidéles de Jesus[51]; do alferes Faustino de Miranda; de Manoel Maria de Moura, conhecido pela alcunha de "Badalejo"; de Manoel de Assumpção e de Henrique de Christo Correa (morto em combate pelos cabanos). Todos sob o comando do major Francisco Sergio de Oliveira, comandante da Vila de Vigia de Nazaré, que dali comandou as forças legais entre 10 de fevereiro e 10 de novembro de 1836, quando retornou a Belém[52].

Hurley (1936)[53] aponta que o comandante João Antonio Martins liderava 245 "praças paisanas", expressão usada pelo referido comandante e, o Tenente Francisco José dos Santos comandava 45 praças da Brigada de Pernambuco que se aquartelaram "no largo da Matriz, numa casa pertencente a Raymundo Raulino, e que ainda hoje (1939) existe já como propriedade dos herdeiros do Cel. Christo Ferreira".

Hurley (1936)[54] testifica que no dia 27 de fevereiro de 1836 saíram em direção a Curuçá "105 praças sob o comando de João Antonio Martins e Capitão Bonifácio Antonio do Rego".

[51] O alferes Fidélis de Jesus citado por Hurley (1936 p. 106) pode ter uma implicação lógica com o vereador Fidélis de Jesus dos Passos citado por Ferreira (2002 p. 81-82), levando a se aduzir ser o mesmo personagem histórico. Se confirmado, ter-se-á uma equivalência lógica.

[52] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit.* P. 129.

[53] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit.* P. 110.

[54] HURLEY, Jorge. **Traços cabanos.** Belém/PA: Instituto Lauro Sodré, 1936. P. 104.

Cunha (1939) indica ainda que Manoel Maria de Moura, o "Badalejo", como a pessoa que organizou as estratégias defensivas de Curuçá, talvez por conhecer melhor a geografia do lugar.

Assim, Cunha (1939)[55] narra que "[...] Badalejo, caboclo forte e destemeroso" morava em Goiabal, no Rio Mocajuba. Fazendo inferir que por morar no lugar conhecia a geografia melhor do que os demais, oriundos de Vila de Vigia de Nazaré.

Cunha (1939) informa que os cabanos desembarcaram em algum ponto do Rio Maú. As forças da freguesia de Marapaná (Curuçá) já tinham informações sobre o intento cabano em promover o segundo ataque ao quadro urbano da freguesia. Assim, Cunha (1939) aponta que duas resistências foram armadas pelos legalistas para esperar pelos cabanos.

A primeira cerca de três quilômetros da Igreja Matriz no lugar chamado "Rio Quente. E, a segunda resistência foi instalada cerca de um quilometro da Igreja Matriz, no lugar denominado "Utinga" (nas imediações da atual estrada que vai

[55] CUNHA, Cândido Monteiro da. **Município de Curuçá** (Sua geographia, historia, lendas, bellezas e riquezas naturaes – Dados estatísticos). Belém/PA: publicação independente, 1939. P. 29-30.

da cidade para a comunidade de Arapiranga). Pois, o então caminho do Caju (hoje a Rodovia Estadual PA 136) era a única estrada de acesso para o quadro urbano da freguesia para as pessoas que vinham da direção do Rio Maú[56].

A ideia das sentinelas apostas no "Rio Quente" e no "Utinga" era detonar bombas de aviso da aproximação dos cabanos. Logo detonassem as bombas de aviso, deveriam retornar com urgência para reforçar as linhas de defesas do quadro urbano da freguesia. As defesas da freguesia de Marapaná (Curuçá) foram levantadas conforme informa Cunha (1939) a partir de:

> [...] uma cerca de pau engrasado, da beira do Jutaí ao porto do Maguary. Como é sabido a cidade de Curuçá fica no ângulo formado pelos rios Andirá e Tanque e bem no vértice desta figura geométrica, está a igreja de N. S. do Rosário[...] O Jutahy é a fonte dagua que ainda hoje existe a uns trezentos metros distante da igreja e foi dahi que se levou a cerca de defesa unindo os dois lados do triangulo[57].

Nas primeiras horas da madrugada de 4 de abril de 1836 foram ouvidas as detonações primeiro do "Rio Quente" e, não

[56] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 29-30.

[57] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 30.

muito tempo depois do ponto do "Utinga".A marcha cabana estava às portas de atacar pela segunda vez a freguesia de Marapaná (Curuçá), mas antes será providencial abrir um brevíssimo adendo para se ter uma posição mais especifica da data desse segundo ataque cabano à Curuçá.

Hurley (1936)[58], em uma narrativa que rememora os alegres estrondos dos fogos de artificio nos anos de 1936 durante as festividades católicas de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito Achado, aponta que a data da segunda invasão se deu no dia 4 de abril de 1836. Portanto, na primeira segunda-feira após o domingo de Páscoa (3 de abril de 1836). Por outro lado, Cunha (1939)[59] indica que o início da segunda incursão cabana à Curuçá se deu numa quinta-feira, data que viria a ser 7 de abril de 1836.

Em uma análise comparativa entre este fato estudado em Curuçá e a primeira invasão cabana de Belém, sabe-se que a primeira tomada do governo em Belém pelos cabanos se deu em 7 de janeiro de 1835, isto é, no dia seguinte à festa do dia dos

[58] HURLEY, Jorge. **Traços cabanos.** Belém/PA: Instituto Lauro Sodré, 1936. P. 110.

[59] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 31.

Santos Reis e de São Tomé, festas tradicionais que envolviam muitas danças e o consumo exagerado de bebidas alcóolicas.

Os cabanos tomaram Belém em 7 de janeiro se aproveitando da tradicional ressaca festiva da cidade. Assim, sustenta-se a hipótese de que os cabanos que intentaram a segunda invasão à Curuçá desejaram utilizar uma estratégia de combate de forma análoga, pois pretendiam aproveitar-se do dia seguinte à páscoa cristã para apanhar a população em uma desprevenida "ressaca" da festividade católica, mas Curuçá estava preparada para receber o ataque cabano. Disso, tem-se que realmente a data da invasão foi a madrugada de segunda-feira, 4 de abril de 1836.

Seguindo o curso da invasão cabana, se observa coerência na narrativa de Cunha (1939)[60] ao afirmar que "a corneta cabana subitamente nas alturas do "Ypopura" (atrás de onde nos dias presentes está o Mercado de Peixe da cidade) e logo em seguida ouviu-se o alarido da tropa, que pelo geito, vinha supondo não encontrar resistencia e foi nesse momento que na escuridão resoou a voz de Badalejo, ordenando – fogo!". A ideia cabana

[60] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 31 – Grifos nosso.

de contar com o elemento surpresa parece se confirmar na narrativa de Cunha (1939), vindo ao encontro que tamanha segurança da frente cabana se deu pelo fato de esperarem chegar numa "ressacada" madrugada, onde Curuçá descansava depois da gloriosa festa da páscoa.

Cunha (1939) assenhora que ainda na madrugada, os cabanos foram surpreendidos pelas tropas defensivas da freguesia de Marapaná ainda no lugar denominado "Ypopura". A narrativa é clara e objetiva em declarar que os cabanos foram surpreendidos "como se não estivessem com o dedo no gatilho para o primeiro momento"[61]. Mesmo com o elemento surpresa do lado dos legalistas que defendia a freguesia e a posição privilegiada no campo de batalha, os cabanos transporiam as trincheiras pelo igarapé do Tanque e chegariam até a frente da cidade.

Cunha (1939) e Hurley (1936) concordam que a vitória dos legais que defenderam a freguesia de Marapaná se deu em torno das 09:00 h com a expulsão dos invasores cabanos. A partir dessa hora da manhã, Cunha (1939)[62] assevera que

[61] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 31.

[62] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 32.

"alguém ouviu a corneta cabana bradar distante, já para além do Ypopura". Hurley (1936)[63] detalha a vitória dos legalistas ao asseverar que "durou o ataque das 5 ás 9 da manhã quando, a columna cabana de 453 homens, commandada por Bernardino Antonio Campo-Verde, que havia sido corneteiro de 1ª Linha, em Belém, retirou-se, fragmentada, em varios rumos, volvendo a maior parte para as cabeceiras do Mahú". Hurley (1936) está de acordo com o destino geográfico da fuga cabana narrada por Cunha (1939)[64] ao salientar que "os cabanos não resistiram e bateram em retirada, sendo perseguidos até ás margens do Utinga [...]". Tendo a freguesia de Marapaná vencido definitivamente os cabanos na manhã da segunda-feira, dia 4 de abril de 1836.

5.5 A vida em Marapaná logo depois da expulsão dos invasores cabanos

As narrativas que seguem dão conta sobre o pós-batalha da manhã de 4 de abril de 1836 na freguesia de Marapaná. A

[63] HURLEY, Jorge. **Traços cabanos.** Belém/PA: Instituto Lauro Sodré, 1936. P. 110.
[64] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 32.

narrativa de Cunha (1939)[65] descreve que "a coluna cabana do Bairro Alto, como ficou conhecida, foi a que mais soffreu, pois, bem poucos, depois que se viram impotentes, conseguiram fugir". Narrativa que implicitamente revela que houve fuga cabana também em direção ao Paracatepê e em direção a Cambôa, hoje propriedade da família Christo Alves e Alves de Campos.

A narrativa de Cunha (1939)[66] dá conta que "no largo que é do Rosário, cavaram-se enormes vallas para facilitar o enterro de tantos cadáveres". Em seu turno, Hurley (1936)[67] revela que os cabanos foram "perseguidos pelo alferes Mendes Guimarães, fôram encontrados 25 cadaveres cabanos, que o commandante João Antonio Martins mandou sepultar numa só valla, na direção da hoje estrada do Abbade". Ambas as narrativas dão conta de um considerável número de mortos no combate da manhã de 4 de abril de 1836.

Entretanto, ordens diretas dadas pelo comandante João Antonio Martins depois de cessarem os combates para executar

[65] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 32.
[66] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 32.
[67] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit*. P. 110.

um combatente cabano gravemente ferido que foi capturado, trouxe a cena de Curuçá o Tenente Francisco José dos Santos e, criaram paradigmas para a heroica figura do comandante Martins.

5.6 Comandante João Antonio Martins: herói ou vilão?

A emblemática figura do comandante do Corpo Voluntário de Vigia, João Antonio Martins, se tornou controversa para a historiografia curuçaense por uma atitude de comando, após terminado os combatentes. Atitude que levou a história a questionar seu heroico papel na defesa da freguesia de Marapaná durante a segunda incursão cabana, na manhã de 4 de abril de 1836. Como essa figura importante deve ser lembrada pela história? Herói ou vilão?

Jorge Hurley (1936)[68] se refere ao bravo combatente vigiense como: "eis como a historia pôde classificar o bravo cabôclo da Vigia João Antonio Martins, o defensor principal do formidavel ataque cabano a Vila de Curuçá".

[68] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit*. P. 109.

Aqui abre-se mais um adendo para mencionar que mui digna de apreciação a meritória citação de Hurley (1936) em relação ao comandante João Antonio Martins, não obstante tem-se outra figura de singular importância nesse cenário histórico da segunda invasão cabana à Curuçá mencionada por Cunha (1939), a do veterano do 3º Batalhão de Infantaria de Belém, Manoel Maria de Moura, conhecido pela alcunha de "BADALEJO".

Infere-se que por morar em Goiabal, na margem do Rio Mocajuba (curso hídrico navegável que passa pelas atuais comunidade de Nazaré do Mocajuba e Santa Luzia de Murajá, desaguando no Oceano Atlântico e servindo de delimitação territorial para o atual Município de Curuçá), Badalejo conhecia melhor do que os demais a geografia e a topografia local, desempenhando papel importantíssimo na elaboração das estratégias de defesa da freguesia de Marapaná para resistir ao forte ataque cabano.

Em relação ao comandante João Antonio Martins, Hurley (1936)[69] reporta uma quebra de hierarquia do comandante,

[69] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit*. P. 110.

quando em correspondência datada de 18 de abril de 1836, esse se comunica diretamente com o governador Marechal Francisco José de Souza Soares d'Andrea, Barão de Caçapava. Passando sobre a hierarquia do Major Francisco Sergio de Oliveira, comandante de Vigia de Nazaré.

O comandante da Vigia ficaria insatisfeito com tal insubordinação e, pode ter ignorado os méritos em combate do comandante João Antonio Martins durante batalha que impediu a invasão cabana a freguesia de Marapaná, na manhã de 4 de abril de 1836.

Isso porque da malograda incursão cabana à Marapaná em 4 de abril, restaram três (3) cabanos presos e remetidos a Vila de Vigia de Nazaré. Porém, a maior falta do comandante João Antonio Martins seria em consequência da prisão de um cabano ferido, no dia 17 de abril de 1836[70].

No dia 17 de abril de 1836, foi preso o cabano Francisco Soares, nas imediações da freguesia de Marapaná. O cabano estava gravemente ferido em consequência dos combates de 4 de abril.

[70] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit.* P. 111.

Levado ao comandante João Antonio Martins, este sumariamente condenou-o a morte, mas o cirurgião Luiz de França Pimentel protestou veementemente contra a decisão de execução do cabano ferido.

Mesmo diante dos protestos veementes do cirurgião, o cabano foi morto a punhaladas e depois decapitado em praça pública. Durante a narrativa desse acontecimento, Hurley (1936) faz uma acertada ponderação ao declarar que

> Foram dois pontos de vista que se chocaram: o comandante João Antonio Martins com o proposito de extincção dos cabanos, não mediu a extencção de seu acto, irreflectido e covarde de mandar matar um prêzo ferido: o do ajudante de cirurgião Luiz de França Pimentel movido pelos sentimentos altruístas, de que era dotado, e a que era obrigado pelo exercício da sua missão [...][71].

Fato é que a força cabana composta por 453 cabanos sob o comando de Bernardino Antonio Campo-Verde, não teriam sido detidas sem a importante ajuda do comandante João Antonio Martins e de seus 245 paisanos que bravamente defendeu Curuçá.

[71] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit*. P. 111-112.

O grupo invasor cabano advindo de Monte Alegre do Maú, trazia ainda outros homens que lideravam outros pequenos grupos, dois identificados por Cunha (1939) como: Thomaz de Aquino e Gabrielzinho[72].

Assim, por insubordinação hierárquica, pela execução do cabano Francisco Soares e, pela suspeita de ter mandado assassinar mais dois cabanos por nomes: Angello José da Silva e Quirino de tal, além de acusar em alto e bom tom o Tenente Santos de ser "Caramurú" e "Carvalhista", João Antonio Martins foi preso pelo Tenente Francisco José dos Santos.

No dia 20 de maio de 1836, João Antonio Martins foi levado para Belém do Grão-Pará. Porém, não tardou para o Major Francisco Sergio de Oliveira, comandante da Vila de Vigia de Nazaré, interceder pelo comandante vigiense. Assim, em pouquíssimos dias, João Antonio Martins, foi libertado e voltou a sua vida cotidiana em Vigia de Nazaré[73].

[72] CUNHA, Cândido Monteiro da. (1939). *Op. cit*. P. 30.
[73] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit.* P. 116-119.

Guimarães
Caruçá do Grão-Pará
1849

Pintura de paisagem: Leito do igarapé (Joel Oliveira).
Fonte: https://www.facebook.com/media/set/?set=a.1245577765517762&type=3

6. OS NOVOS TEMPOS ATÉ 1850 E A EXTINÇÃO DA FREGUESIA DE MARAPANÁ

6. OS NOVOS TEMPOS ATÉ 1850 E A EXTINÇÃO DA FREGUESIA DE MARAPANÁ

O fim do movimento cabano se deu em definitivo no ano de 1840, se deu por um ato político do Império do Brasil em anistiar todos os combates presos ou perseguidos pelo governo. Esse ato restabeleceu a harmonia em todo o território paraense. Estendendo essa breve paz a freguesia de Marapaná, mas muitas vidas tinham sido perdidas. O comércio de maneira geral foi bastante afetado, pois as maiores vítimas e alvos dos cabanos eram os comerciantes portugueses ou pessoas brancas.

Destaca-se que por meio do Decreto n.º 86, de 30 de abril de 1841[74], foi restituído o topônimo de *Nova d'El Rey*, contudo Curuçá continuou sendo Freguesia atrelada administrativamente a vila de Vigia de Nazaré até 1850.

Outro ponto com que a cabanagem contribuiu foi para a mais rápida extinção da Língua Geral Amazônica (LGA), pois pelo menos um terço dos seus falantes estavam mortos em 1840.

[74] BENJAMIN, Andre Cursino. **Indice ou Relatório Geral das Leis da Assembleia Legislativa Provincial do Gram Para (1838-1853).** Belém/PA: Typ. Commercial de Antonio José Rabello Guimarães, 1854. P. 13.
Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/services/download/pdf/4036?from=000001&to=000075
Acesso em: 11 de setembro de 2020.

Reflexos que propiciaram o fim de um período e a ascensão do novo poder político sobre a freguesia de Marapaná, uma vez que os velhos homens do poder pereceram no ataque de janeiro de 1836.

Ressalta-se que desde a partida do Marechal Francisco José de Souza Soares d'Andrea, Barão de Caçapava, do governo da Província do Grão-Pará em 7 de abril de 1839. O governo da província passou por breves mãos, com destaque para o Governo de Bernardo de Souza Franco, Visconde de Souza Franco (1805-1875) que governou por duas vezes o Grão-Pará. A primeira vez entre 7 de abril de 1839 e 19 de fevereiro de 1840 e, a segunda vez entre 24 de fevereiro de 1841 e 29 de abril de 1842.

Sendo um dos dezoito (18) governadores entre 1840 e 1850. O modelo de governo de transição entre a Regência Una e o início do governo do Imperador Dom Pedro II, no qual cada governador deveria desenvolver uma extraordinária empreitada para se familiarizar com os problemas de cada lugar do Pará. Considerando que o curto tempo de governo tornaria essa empreitada quase impossível para um gestor administrar o vasto território que formava a Província do Grão-Pará.

Porém, em 13 de setembro de 1850 assumiu o governo do Grão-Pará Fausto Augusto d'Aguiar (1817-1890) que governou até 19 de agosto de 1852. Governador que reestabeleceu o predicativo de "Vila" e restituiu o primitivo nome de Curuçá, no ano de 1850.

A elevação de Curuçá novamente a categoria de "Vila", se aduz ser um indicativo da prosperidade propiciada pela costa-mar de Curuçá. Prosperidade, por exemplo, testificada em narrativas tanto do padre João Daniel (2004)[75], bem como de Jorge Hurley (1936)[76] ao descreverem a fartura de peixes, caranguejos e outros mariscos em Curuçá.

A prosperidade de Curuçá em pouco tempo após o fim da cabanagem só tem um fator mais viável, a produção/coleta de alimentos. Pois, a cabanagem afetou de forma destrutiva múltiplas dimensões como a econômica, social, cultural, ética, e, principalmente da produção de alimentos.

Aduz-se, portanto, que a produção e da circulação dos alimentos propiciada por Curuçá, com destaque para o

[75] DANIEL, João (Pe.). **Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas.** V. 1. Rio de Janeiro/RJ: Contraponto, 2004. P. 115.

[76] HURLEY, Jorge. (1936). *Op. cit*. P. 108.

pescado e a farinha de mandioca engendraram certo prestigio social que chamou a atenção dos poderosos do Grão-Pará para a importância estratégica de Curuçá para a Província. O fator alimento deve ter propiciado à maior interação entre Curuçá e a Capital da província, no pós-cabanagem. Sendo a recuperação da categoria de "Vila" por Curuçá, resultante da integração comercial do pescado entre Curuçá e Belém.

Essa possível emergência do comércio de pescado em Curuçá também construiu um novo cenário econômico que fez emergir "novos ricos" que por seu turno, começaram a perseguir o domínio político-administrativo do lugar. Logo, entre 1836 e 1850 se formou uma nova geração de políticos e, que naturalmente também se separariam como forças antagônicas na disputa pelo poder político local.

Nomes que apareceriam como figuras notáveis no cenário da História de Curuçá depois de 1850, tais quais: Antonio Barbosa de Lima; Francisco Teixeira Pinto Galvão; João de Assumpção Pinto; João Manoel Cordovil; José Antonio Duarte Amoras; Pedro Macedo Barata; Theotonio de Brito Chucre; foram produto do novo tempo pós-cabanagem em Curuçá. Não

difícil se aduzir serem homens fortes na economia local que galgariam a futuros postos políticos no lugar.

Em oposição ao surgimento da nova elite pós-cabanagem, ao se examinar o magistério de Ferreira (2005), aduz-se que personalidades notáveis da sociedade curuçaense desapareceram junto com sua descendência do cenário histórico entre 1840 e 1850. Vultos como do doutor Pedro José da Costa que dirigiu a Vila de Curuçá em 1764. E, que antes disso, ainda na vigarice do padre Aleixo Tolosa, sacerdote esse que faleceu em 19 de junho de 1819, o ilustre doutor Pedro José da Costa promoveu a primeira reforma que se tem registro histórico da estrutura física da igreja matriz de Nossa Senhora do Rosário.

Outros ilustres personagens desse período histórico que desapareceram da história são: o capitão Raymundo Antônio dos Santos, personagem que Ferreira (2005) aponta ter sido casado com uma índia chamada Maria Porcina Outro foi o senhor Antonio Miranda que ocuparia a vereança em 1764 e, também foi casado com uma índia chamada Custódia da Silva.

David Ferreira, apontado por Ferreira (2005), como sendo o vereador mais idoso em 1764, também sumiu da história de Curuçá. Indicando também nomes como do Doutor José

Clementino de Souza; do Capitão Pedro Antonio Macedo que ostentava a garbosa patente de "Cavalheiro Fidalgo do Império em Curuçá" e de "Capitão da 1ª Companhia do 2º Corpo da Tropa Ligeira Miliciana de Vila Nova de El Rey em 1823". Todos desaparecidos do cenário histórico curuçaense junto com os seus descendentes, provavelmente morto pelos cabanos ou; os sobreviventes, por algum motivo, preferiram se manter no anonimato ou; foram alijadas do cenário de poder político local pela perda do poder econômico e/ou financeiro junto com seus familiares após a cabanagem em Curuçá.

Ferreira (2005)[77], logo em seguida, destaca em sua relação de notáveis, outros nomes de destaque na plêiade de notáveis curuçaenses que logo após a cabanagem entre os anos de 1840 e 1850 estrelaram na história política e administrativa de Curuçá.

[77] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 2. Castanhal/PA: GrafSet, 2005. P. 24-27.

"Capitão do Mato", de Johann Moritz Rugendas, em Viagem ao Rio de Janeiro, 1823.

7. OS NEGROS DA FREGUESIA DE MARAPANÁ E O MOCAMBO DO MOCAJUBA

7. OS NEGROS DA FREGUESIA DE MARAPANÁ E O MOCAMBO DO MOCAJUBA

Entre 1833 e 1850, a "freguesia de Marapaná", principalmente depois da primeira invasão cabana de janeiro de 1836, a população curuçaense se constituiu essencialmente de índios, mestiços ou caboclos e negros, pois os brancos que moravam na vila haviam sido mortos ou fugiram da investida cabana. Tendo a figura do escravo africano em Curuçá ligações com o mocambo do Mocajuba e do Cumandeteua e forte participação no construto econômico e social de Curuçá pós-cabanagem.

Ferreira (2002)[78] assevera que entre 1795 e 1797 a então Vila Nova d'El Rey possuía sessenta e cinco (65) escravos negros. Canindé (2018)[79] sustenta a hipótese desses 65 negros identificados por Ferreira (2002 p. 114) "[...] eram "negros fugidos" que de alguma forma se estabeleceram em Curuçá", com base, entre outros, na assertiva de Salles (1988) que transcreve a publicação de 1832 do no jornal "O Publicador

[78] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1. Castanhal/PA: GrafSet, 2002. P. 114.

[79] CANINDÉ, Francisco. **História do Município de Curuçá no Estado do Pará.** Tomo III. Período Vila Nova d'El Rey (1757-1833). Belém/PA: Edição do Autor, 2018. P. 117.

Amazonense", no qual o Juízo Policial de Paz da Campina, freguesia de Belém expede ao conhecimento público o seguinte documento:

> As imediações da cidade, e todo o interior se acham infestados dum grande número de **escravos fugidos**, que sempre houveram, mas agora parece que se tem aumentado. Lembra-nos que será conveniente ordenar aos juízes de paz para que arranjem, como em companhias por delegações, os índios e caboclos, outrora ligeiros, comandados pelos mais hábeis, e ativos, para à ordem dos delegados examinarem o distrito, concedendo-se-lhes armas, pólvora e terçados, sendo a despeza feita por conta da nação, que tem a obrigação de garantir o sossego, e a tranqüilidade dos povos, ainda que ao depois ela seja indenizada pelos senhores de escravos apreendidos. É necessário prender, e perseguir os escravos fugidos, que ameaçam a segurança pública, e particular [...][80].

Assim Salles (1988) ao abordar o "Mocambo de Mocajuba" salienta que "em 1813 Manoel de Sousa Alves oficiou ao governador do Grão-Pará que tinha notícias da existência de um grande mocambo nas cabeceiras do rio Mojuim e que os negros faziam depredações nos sítios existentes entre o

[80] SALLES, Vicente Juarimbu. **O Negro no Pará.** Sob o regime da escravidão. Brasília/DF: Ministério da Cultura; Belém/PA: Secretaria de Estado da Cultura; Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 1998 [1971]. P. 211-212. (Grifo nosso).

citado rio Mojuim e o Mocajuba, no território hoje pertencente aos municípios de São Caetano de Odivelas e Curuçá"[81]. Narrativas que reforçam a hipótese dos sessenta e cinco (65) escravos negros registrados em Curuçá entre 1795 e 1797 serem fugidos que entre as redes de minimocambos como o do Cumandeteua que orbitavam o Mocambo do Mocajuba se instalaram ou foram "acolhidos" em Curuçá.

Fato é que a partir de 1797, a presença negra em Curuçá aumentou. Em 1848 haviam 123 negros adultos; 135 negras adultas; 66 meninos negros e; 61 meninas negras na Freguesia de Marapaná[82], perfazendo um total de 258 adultos e 127 menores. População negra que povoa a região do Salgado Paraense a partir dos primeiros negros trazidos como escravos pelos ingleses para a região amazônica entre o final do século XVI e início do XVII[83].

Não se vê indicativo que os 385 negros presentes na Freguesia de Marapaná em 1848 tivessem alguma relação direta

[81] SALLES, Vicente Juarimbu. (1998 [1971]). *Op. cit*. P. 226.

[82] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. (2002). *Op. cit*. P. 114.

[83] REIS, Arthur Cezar Ferreira. **O negro na empresa colonial dos portugueses na Amazônia**. Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos. Lisboa/Portugal: Comissão Executiva das Comemorações da Morte do Infante Dom Henrique, vol. V, II parte, 1961.

com os negros reunidos no Mocambo do Mocajuba que, segundo Salles (1998)[84] somente foi enfraquecido pelas forças do Governo em 1858.

Ao se observar que a escravidão se identifica em essência por duas atitudes: a coação e a provação da liberdade, há elementos silenciosos, carecendo de maiores informações sobre os 385 negros que moravam em Curuçá em 1848 em relação se eram escravos ou "assalariados".

Levanta-se esse questionamento pelo fato de a partir de 1850 se ter uma história negra bem definida no bairro-alto, bairro da cidade sede, por conta do minimocambo do Mocajuba e dos negros alforriados. Ao longo dos anos se identifica traços humanos particulares da presença negra africana em muitos moradores do bairro-alto. Entre esses, o ilustre compositor e mestre de carimbó Zeferino Braga Leal (1896-1974), conhecido como "Nego Uróia". Alguns detalhes da presença negra em Curuçá e do seu importante papel na constituição da sociedade curuçaense será visto mais adiante.

[84] SALLES, Vicente Juarimbu. (1998 [1971]). *Op. cit*. P. 230.

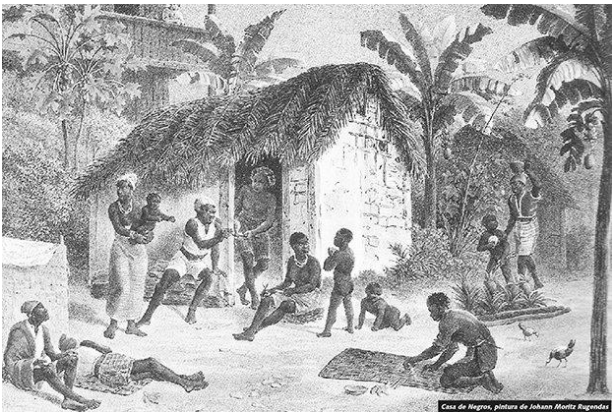

“Casa de Negros”, de Johann Moritz Rugendas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre 1833 e 1850, Curuçá com a denominação de "freguesia de Marapaná", teve seu poder político-administrativo enquanto unidade do Império do Brasil sob o controle de Vila Vigia de Nazaré. Observando que entre 1836 e 1840, mas principalmente em 1836 Curuçá foi devastada pelas invasões cabanas.

Ainda que historiadores em extremos ideológicos como Artur César Ferreira Reis com a visão do colonizador ou Caio Prado Júnior com a ótica da luta de classe marxista debatam se cabanagem foi uma revolta ou uma revolução. Tem-se como fato incontestável que seus líderes da elite intelectual e econômica da época fomentaram as forças populares para lutarem por seus interesses pessoais, isto é, a luta foi fomentada para promover o domínio político local de determinado grupo político. Pela força das armas, o povo tomou o poder, daí em diante tem-se múltiplas cabanagens. Essa multiplicidade e ausência de articulação entre os cabanos e seus líderes na Capital, chegou à Curuçá em janeiro de 1836.

A cabanagem em Curuçá chegou de forma destrutiva, pois infere-se em assassinatos de homens brancos, queima dos arquivos e do prédio da câmara de vereadores, levando a crer que o movimento que penetrou em Curuçá tinha a ver mais com a miséria que varria o Grão-Pará nesse período histórico e resultou numa fusão de sentimentos populares pela liberdade da opressão dos colonizadores. Tendo que a cabanagem em Curuçá, não teve bandeiras, mas o sentimento motivador de mudança de libertação da opressão, da fome e da miséria.

Esse recorte da cabanagem em Curuçá e na Capital da província demonstra uma intersecção de fatores econômicos e políticos que conclamaram o sentimento popular, ainda que sem uma direção clara, pois não se entende como movimento, mas como revolta. Revolta pela situação econômica de miséria e política pela opressão estatal desmedida sobre os pobres, a maioria da população. O resultado foi uma dizimação da população branca, a elite, mas também cerca de 30 a 40 mil mortos entre negros, mestiços, caboclos e, principalmente índios.

Curuçá atravessa esse período para em 1850, retomar sua autonomia político-administrativa e dar continuidade a história,

mas agora com a formação de uma elite local que, a exemplo dos principais líderes cabanos, formará grupos antagônicos que acirrarão brigas pelo poder local.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Referências:

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Ensaios corográficos sobre a província do Pará.** Edições do Senado Federal. Vol. 30. Brasília/DF: Senado Federal – Conselho Editorial, 2004.

BARRIGA, Letícia Pereira. **Entre Leis e Baionetas:** Independência e Cabanagem no Médio Amazonas (1808-1840). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História. Belém/PA: UFPA, 2014.

BENJAMIN, Andre Cursino. **Indice ou Relatório Geral das Leis da Assembleia Legislativa Provincial do Gram Para (1838-1853).** Belém/PA: Typ. Commercial de Antonio José Rabello Guimarães, 1854. P. 13.
Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/services/download/pdf/4036?from=000001&to=000075
Acesso em: 11 de setembro de 2020.

BRAZIL, Império do. Lei de 29 de novembro de 1832. **Promulga o Codigo do Processo Criminal de primeira instancia com disposição provisoria ácerca da administração da Justiça Civil**. Rio de Janeiro/RJ: Chancellaria do Imperio, 1832.

_____. Divisão das Comarcas e Termos da Província do Pará, feita em cumprimento do Artigo 3º do Código do Processo Criminal, pelo Governo em Conselho, nas Sessões ordinárias de 10 a 17 de maio de 1833, p. 2. In.:

Relatório do Presidente da Província do Pará, Machado D'Oliveira, de 3 de dezembro de 1833.

CANINDÉ, Francisco. **História do Município de Curuçá no Estado do Pará.** Tomo III. Período Vila Nova d'El Rey (1757-1833). Belém/PA: Edição do Autor, 2018.

CUNHA, Cândido Monteiro da. **Município de Curuçá** (Sua geographia, historia, lendas, bellezas e riquezas naturaes – Dados estatísticos). Belém/PA: publicação independente, 1939.

DANIEL, João (Pe.). **Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas.** V. 1. Rio de Janeiro/RJ: Contraponto, 2004.

FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1. Castanhal/PA: GrafSet, 2002.

_____. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 2. Castanhal/PA: GrafSet, 2005.

GARCIA, Etelvina. **O Poder Judiciário na história do Amazonas. Manaus:** Governo do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado de Governo. Manaus/AM: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, 2002.

HURLEY, Jorge. **Traços cabanos.** Belém/PA: Instituto Lauro Sodré, 1936.

LIMA, L. M. de. **Rios Vermelhos:** Perspectiva e posições de sujeitos em torno da nação de *cabano*na Amazônia de 1835. 2008. 302 fl. Dissertação (Mestrado em Ciências). São Paulo/SP: Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Antropologia, 2008.

MUNIZ, João de Palma (1873-1927). **Legislação de terras: dados estatísticos**. Belém/PA: Gráfica do Inst. Lauro Sodré, 1924.

_____. **Colonização e imigração no estado do Pará (1616-1916).** Belém/PA: sem editora, 1917.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **A soldadesca desenfreada**: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). 341 f. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas/SP: UNICAMP, 2009.

NOVAES, Francisco Xavier de. Biographia dos Brasileiros Distingtos. Por letras, armas, virtudes, etc. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo XXX, parte I. p. 216-232. Rio de Janeiro/RJ: B. L. Garnier – Livreiro-editor, 1867.
Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B_G9pg7CxKSsaENOMUhrT3VWbEk/view
Acesso em: 10 de abril de 2020.

RAIOL, Domingos Antonio. **Motins Políticos**: ou a história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835. Vol. 3 (3 V). Belém/PA: Universidade Federal do Pará, 1970.

REIS, Arthur Cézar Ferreira. **História do Amazonas**. Belo Horizonte/MG: Itatiaia, 1989.

_____. **Santarém:** seu desenvolvimento histórico. 2ª Ed. Rio de Janeiro/RJ: Civilização brasileira, 1979.

_____. *Guia Histórico dos Municípios do Pará*. In.: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** N.º 11. P. 233 – 322. Rio de Janeiro/RJ: Ministério da Educação e Saúde/ Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1947.

_____. **O negro na empresa colonial dos portugueses na Amazônia**. Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos. Lisboa/Portugal: Comissão Executiva das Comemorações da Morte do Infante Dom Henrique, vol. V, II parte, 1961.

SALLES, Vicente Juarimbu. **O Negro no Pará.** Sob o regime da escravidão. Brasília/DF: Ministério da Cultura; Belém/PA: Secretaria de Estado da Cultura; Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 1998 [1971].

SANTOS, Sandra Costa dos. **Cabanagem:** crise política e situação revolucionária. 133 f. Dissertação (mestrado) –

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA: UFB, 2004.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO PARAENSE: dos fortes à criação de municípios. In.: Revista ACTA Geográfica, ANO II, n.º 3, p. 59-83, jan./jun. de 2008.

TJE/PA, Tribunal de Justiça do Estado do Pará. **Histórico.** 2020. Disponível em:
http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Sobre-o-TJ/39-Historico.xhtml
Acesso em: 27 de junho de 2020.

ANEXO

Histórico do Poder Legislativo de Curuçá

1ª Câmara de Vereadores de Curuçá
1829-1832

01	Bartolomeu Dias Botelho.	Presidente
02	José Cândido Pinheiro.	Vereador
03	Antonio Duarte Gomes.	Vereador
04	Victoriano José do Valle.	Vereador
05	Antonio da Silva Real Amoras.	Vereador
06	Paulino Antonio Carlos.	Vereador
07	Miguel Archanjo Ferreira.	Vereador

Fonte: Palma Muniz (1916)[85]. P. 230.
Obs.: Confrontar com Cunha (2007), página 118.

2ª Câmara de Vereadores de Curuçá
1832-1833 (1836)

01	José Rufino Neves.	Presidente
02	Manoel Eusébio da Costa.	Vereador
03	Paulo Antonio Vieira.	Vereador
04	Fidelis de Jesus dos Passos.	Vereador
05	Luciano da Luz Nascimento.	Vereador
06		Vereador
07		Vereador

Fonte: Paulo de Tarso Monteiro da Cunha (2007) p. 118-119.

---

[85] MUNIZ, Palma. **ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARA.** Tomo Nono. Tricentenário da Fundação da Cidade de Belém. Belém/PA: Typ.: e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1916. P. 230.
Disponível em: https://ufdc.ufl.edu/AA00013075/00007/243j
Acesso em: 20 de agosto de 2020.

Obs. 1: Esta Câmara deveria ir até 1836, mas devido Curuçá perder o predicativo legal de vila em 1833, foi extinta. Segundo Cunha (2007) "esta câmara foi extinta no dia **10 de maio de 1833** pelo Conselho do Governo da Província do Pará (grifo nosso). Cunha (2007) não cita os sete vereadores que atendem a legislação de 1828, mas apenas cinco (5).

Obs. 2: Palma Muniz (1916) [86] esclarece que esta Câmara foi extinta em uma data anterior a 25 de junho de 1833, mas apenas 5 dos seus 7 membros se reuniram para "pedir o presidente da Província a revogação do acto de extinção (da Vila)" (grifo nosso).

Obs. 3: Uma nova Câmara somente seria instituída após 1850 com a recuperação do predicamento de Vila. Exatamente em janeiro de 1853.

[86] MUNIZ, Palma. **ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARA.** Tomo Nono. Tricentenário da Fundação da Cidade de Belém. Belém/PA: Typ.: e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, 1916. P. 237.
Disponível em: https://ufdc.ufl.edu/AA00013075/00007/243j
Acesso em: 20 de agosto de 2020.